

REGISTO Cinematographia em 1953

Por Norman SMITH

FAZEM ANOS, HOJE:

— A sra. Nubia Leite de Queiroz, filha do sr. Demétrio Alves de Queiroz e de sua esposa, sra. Elina Leite de Queiroz.

— A sra. Nalva Alves Pereira, filha do Colégio Batista da Paraíba, filha do sr. Manoel Santana Pereira, e de sua esposa, sra. Francisca Alves Pereira.

— O menino Polly, filho do sr. José E. de Lacerda, sargento médico do 1.º B. I., e de sua esposa, sra. Neusa Malhada de Lacerda.

— A sra. Geruálina Teixeira do Nascimento, filha do sr. Rufino Teixeira do Nascimento.

— A sra. Estela Barreto, filha do sr. José Paes Barreto.

— A sra. Adia Lages Pereira, filha do sr. João Lages Pereira, e de sua esposa, sra. Carmelinda Lopes.

— A menina Gláucia, filha do sr. Sebastião Gomes de Lima, e de sua esposa, sra. Izabela Trigueiro de Lima.

— A sra. Andréa Ruffo Sobrinha, filha do sr. Henrique Ruffo e de sua esposa, sra. Dália Ruffo.

— O jovem Manoel Bezerra de Figueiredo, filho do Sr. Bezerra de Figueiredo e de sua esposa, sra. Beretina Maria de Conceição.

— O menino Alfredo Lima, filho do Sr. Spiridão de Carvalho, e de sua esposa, sra. Angela Cabral de Carvalho.

— A sra. Maria Kvanter Passa Jeremias — Transcrite hoje e autorizada pelo sr. Manoel Jeremias, filho do sr. Abelardo Jeremias, e de sua esposa, sra. Maria da Paixão, e elemento destacado em nosso círculo político, cultural e cívico.

— A aniversariante que está de volta ao lar em plena saúde, receberá numerosas felicitações das colegas de suas relações de amizade.

ALBERGUE NOTURNO

José Augusto ROMERO

Não há obstáculo que resista a uma vontade persistente e determinada.

O desânimo em face de um impedimento e demonstração de pessimismo, "Tudo o que empreendamos deve ser encareado com decisão e coragem."

Os novos peregrinos e olinistas abrangem o mundo, através dos tempos, com realizações espetaculares. E suas realizações mostram a força humana, quando dirigida pelo espírito de vencer.

A vitória de uma causa depende da vontade firme e da perseverança de sua promotoria. Essa vitória também requer coragem, bom senso e laborioso. Com estes elementos tudo se consegue, na ordem moral e social. A empreitada não pode desmentir o que se sabe da experiência.

Quem, agora, entrar em apreciações acerca de um empreendimento que foi levado a termo, não pode recuar. O sucesso ou o fracasso de uma realização que merece aplausos, tornando-se em tanto o sacrifício de um aspirante, quanto o triunfo do Albergue Noturno da União Espiritista "Deus, Amor e Caridade", situado à Via Indio Pirajá.

Essa obra foi iniciada com a importância de setenta cruzados. Poucos acreditavam no seu êxito. Acha-se mesmo grande ternidade em empreender um trabalho de responsabilidade com quantia tão diminuta. Nessa tarefa entrou em ação a vontade firme e o espírito de vencer. Realizaram-se alguns espíritos, e agradeceram a todos os meios para que a iniciativa se transformasse em realidade. Desde o primeiro dia que se lançou a pedra fundamental do Albergue Noturno, segundo-se a importância, com intermitências, provenientes das escassez de recursos, até a sua conclusão.

Foi inaugurado o Albergue. Tomou parte na inauguração o Sr. Manoel Jeremias, e a presença de tantos convidados não faltará a generosidade de aqueles que não esquecem seus deveres, mas que se vivem sem preocupações de prováveis, e que se ocorre a um desamparado atesta ser bom cidadão. E o verdadeiro espírito de solidariedade que se manifesta por obras meritorias que apresenta.

Após meritorias valem muito mais para a justiça eterna do que palavras que não entram no coração. Elas morrem logo, mas quem as profere, sem nenhuma preocupação, vive eternamente.

Vilmos, o "Senhor Noturno" e certificando do seu valor como obra de assistência social.

RECIFE

Nasceu em 23 de abril último, em Cabedelo, o menino Alberto, filho do sr. Antônio Oliveira, farmacêutico da Rede Revolucionária do Nordeste, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira da Silva.

Alberto foi levado à pia batismal no dia 1.º de maio.

VIASANTES

Tenente coronel Manoel Câmara Marinho Peixoto, ex-Comandante do 1.º Batalhão de Polícia, hoje com destino ao Rio de Janeiro, o tenente coronel Manoel Câmara Moreira, comandante do 1.º Batalhão de Polícia, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira Moreira, e sua sobrinha, sra. Maria Elizabeth Sobral Moreira.

O ditado casual vai assinado, no município do país, as autoridades da declaração de Aspranta, sua

RECIFE

A A UNIAO de 7 de Maio de 1953 publica:

SECRETOS PUBLICOS

O auxílio Federal garantido pelo art. 6.º da Constituição, e ministrado pelo Estado mediante subsídios de respectivos governos, aos quais incluem a sua aplicação. É isto o que se tem feito em todas as espécies, não apenas no regime de subsídio, e jamais alguém teve a infeliz lembrança de qualificar de desvio desse auxílio a fina diversão quando o governo oferece o auxílio aos indigentes que o reclamam mediante trabalho de utilidade pública, nos Estados em que isso já está o grande agente do Trabalho e curtos contrários quando da seca de 1937 a 1939, além de alças de canaça, municípios, cidades e outros, através de subsídios, e geralmente até o novo Trabalho Santa Rosa, adquirido a uma sociedade local, o Município de Cabedelo, mandando terminar com parte da verba de 200.000.000.000 mandada pelo União em 1935 e 1939 quando era então Presidente da Província o Sr. Osma Rosa.

O novo venerando chefe Benador Alvaro Machado, representante de alças do Município de Cabedelo, no Congresso Nacional, onde se encontra sempre a trabalhar pelos interesses de sua terra natal, com os auxílios concedidos através de seu palácio, e durante a sua gloriosa administração que tantos benefícios nos levou, auxiliou da nação para o bem do município de Cabedelo, e fazer águas — empregou parte dos auxílios na aquisição e construção de edifícios como sejam: A Imprensa Oficial, o Mercado de Tamá e ainda o calçamento da praça que tem o seu nome, o que era muito feita por sua contemporaneidade, seu auxílio foi considerado a sala de entrada da nossa cidade.

(Colocada por W. E.)

RECIFE

— A sra. Nubia Leite de Queiroz, filha do sr. Demétrio Alves de Queiroz e de sua esposa, sra. Elina Leite de Queiroz.

— A sra. Nalva Alves Pereira, filha do Colégio Batista da Paraíba, filha do sr. Manoel Santana Pereira, e de sua esposa, sra. Francisca Alves Pereira.

— O menino Polly, filho do sr. José E. de Lacerda, sargento médico do 1.º B. I., e de sua esposa, sra. Neusa Malhada de Lacerda.

— A sra. Geruálina Teixeira do Nascimento, filha do sr. Rufino Teixeira do Nascimento.

— A sra. Estela Barreto, filha do sr. José Paes Barreto.

— A sra. Adia Lages Pereira, filha do sr. João Lages Pereira, e de sua esposa, sra. Carmelinda Lopes.

— A menina Gláucia, filha do sr. Sebastião Gomes de Lima, e de sua esposa, sra. Izabela Trigueiro de Lima.

— A sra. Andréa Ruffo Sobrinha, filha do sr. Henrique Ruffo e de sua esposa, sra. Dália Ruffo.

— O jovem Manoel Bezerra de Figueiredo, filho do Sr. Bezerra de Figueiredo e de sua esposa, sra. Beretina Maria de Conceição.

— O menino Alfredo Lima, filho do Sr. Spiridão de Carvalho, e de sua esposa, sra. Angela Cabral de Carvalho.

— A sra. Maria Kvanter Passa Jeremias — Transcrite hoje e autorizada pelo sr. Manoel Jeremias, filho do sr. Abelardo Jeremias, e de sua esposa, sra. Maria da Paixão, e elemento destacado em nosso círculo político, cultural e cívico.

— A aniversariante que está de volta ao lar em plena saúde, receberá numerosas felicitações das colegas de suas relações de amizade.

RECIFE

Nasceu em 23 de abril último, em Cabedelo, o menino Alberto, filho do sr. Antônio Oliveira, farmacêutico da Rede Revolucionária do Nordeste, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira da Silva.

Alberto foi levado à pia batismal no dia 1.º de maio.

RECIFE

A A UNIAO de 7 de Maio de 1953 publica:

SECRETOS PUBLICOS

O auxílio Federal garantido pelo art. 6.º da Constituição, e ministrado pelo Estado mediante subsídios de respectivos governos, aos quais incluem a sua aplicação. É isto o que se tem feito em todas as espécies, não apenas no regime de subsídio, e jamais alguém teve a infeliz lembrança de qualificar de desvio desse auxílio a fina diversão quando o governo oferece o auxílio aos indigentes que o reclamam mediante trabalho de utilidade pública, nos Estados em que isso já está o grande agente do Trabalho e curtos contrários quando da seca de 1937 a 1939, além de alças de canaça, municípios, cidades e outros, através de subsídios, e geralmente até o novo Trabalho Santa Rosa, adquirido a uma sociedade local, o Município de Cabedelo, mandando terminar com parte da verba de 200.000.000.000 mandada pelo União em 1935 e 1939 quando era então Presidente da Província o Sr. Osma Rosa.

O novo venerando chefe Benador Alvaro Machado, representante de alças do Município de Cabedelo, no Congresso Nacional, onde se encontra sempre a trabalhar pelos interesses de sua terra natal, com os auxílios concedidos através de seu palácio, e durante a sua gloriosa administração que tantos benefícios nos levou, auxiliou da nação para o bem do município de Cabedelo, e fazer águas — empregou parte dos auxílios na aquisição e construção de edifícios como sejam: A Imprensa Oficial, o Mercado de Tamá e ainda o calçamento da praça que tem o seu nome, o que era muito feita por sua contemporaneidade, seu auxílio foi considerado a sala de entrada da nossa cidade.

(Colocada por W. E.)

RECIFE

Nasceu em 23 de abril último, em Cabedelo, o menino Alberto, filho do sr. Antônio Oliveira, farmacêutico da Rede Revolucionária do Nordeste, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira da Silva.

Alberto foi levado à pia batismal no dia 1.º de maio.

RECIFE

A A UNIAO de 7 de Maio de 1953 publica:

SECRETOS PUBLICOS

O auxílio Federal garantido pelo art. 6.º da Constituição, e ministrado pelo Estado mediante subsídios de respectivos governos, aos quais incluem a sua aplicação. É isto o que se tem feito em todas as espécies, não apenas no regime de subsídio, e jamais alguém teve a infeliz lembrança de qualificar de desvio desse auxílio a fina diversão quando o governo oferece o auxílio aos indigentes que o reclamam mediante trabalho de utilidade pública, nos Estados em que isso já está o grande agente do Trabalho e curtos contrários quando da seca de 1937 a 1939, além de alças de canaça, municípios, cidades e outros, através de subsídios, e geralmente até o novo Trabalho Santa Rosa, adquirido a uma sociedade local, o Município de Cabedelo, mandando terminar com parte da verba de 200.000.000.000 mandada pelo União em 1935 e 1939 quando era então Presidente da Província o Sr. Osma Rosa.

O novo venerando chefe Benador Alvaro Machado, representante de alças do Município de Cabedelo, no Congresso Nacional, onde se encontra sempre a trabalhar pelos interesses de sua terra natal, com os auxílios concedidos através de seu palácio, e durante a sua gloriosa administração que tantos benefícios nos levou, auxiliou da nação para o bem do município de Cabedelo, e fazer águas — empregou parte dos auxílios na aquisição e construção de edifícios como sejam: A Imprensa Oficial, o Mercado de Tamá e ainda o calçamento da praça que tem o seu nome, o que era muito feita por sua contemporaneidade, seu auxílio foi considerado a sala de entrada da nossa cidade.

(Colocada por W. E.)

RECIFE

Nasceu em 23 de abril último, em Cabedelo, o menino Alberto, filho do sr. Antônio Oliveira, farmacêutico da Rede Revolucionária do Nordeste, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira da Silva.

Alberto foi levado à pia batismal no dia 1.º de maio.

RECIFE

A A UNIAO de 7 de Maio de 1953 publica:

SECRETOS PUBLICOS

O auxílio Federal garantido pelo art. 6.º da Constituição, e ministrado pelo Estado mediante subsídios de respectivos governos, aos quais incluem a sua aplicação. É isto o que se tem feito em todas as espécies, não apenas no regime de subsídio, e jamais alguém teve a infeliz lembrança de qualificar de desvio desse auxílio a fina diversão quando o governo oferece o auxílio aos indigentes que o reclamam mediante trabalho de utilidade pública, nos Estados em que isso já está o grande agente do Trabalho e curtos contrários quando da seca de 1937 a 1939, além de alças de canaça, municípios, cidades e outros, através de subsídios, e geralmente até o novo Trabalho Santa Rosa, adquirido a uma sociedade local, o Município de Cabedelo, mandando terminar com parte da verba de 200.000.000.000 mandada pelo União em 1935 e 1939 quando era então Presidente da Província o Sr. Osma Rosa.

O novo venerando chefe Benador Alvaro Machado, representante de alças do Município de Cabedelo, no Congresso Nacional, onde se encontra sempre a trabalhar pelos interesses de sua terra natal, com os auxílios concedidos através de seu palácio, e durante a sua gloriosa administração que tantos benefícios nos levou, auxiliou da nação para o bem do município de Cabedelo, e fazer águas — empregou parte dos auxílios na aquisição e construção de edifícios como sejam: A Imprensa Oficial, o Mercado de Tamá e ainda o calçamento da praça que tem o seu nome, o que era muito feita por sua contemporaneidade, seu auxílio foi considerado a sala de entrada da nossa cidade.

(Colocada por W. E.)

Cinematographia em 1953

Por Norman SMITH

FAZEM ANOS, HOJE:

— A sra. Nubia Leite de Queiroz, filha do sr. Demétrio Alves de Queiroz e de sua esposa, sra. Elina Leite de Queiroz.

— A sra. Nalva Alves Pereira, filha do Colégio Batista da Paraíba, filha do sr. Manoel Santana Pereira, e de sua esposa, sra. Francisca Alves Pereira.

— O menino Polly, filho do sr. José E. de Lacerda, sargento médico do 1.º B. I., e de sua esposa, sra. Neusa Malhada de Lacerda.

— A sra. Geruálina Teixeira do Nascimento, filha do sr. Rufino Teixeira do Nascimento.

— A sra. Estela Barreto, filha do sr. José Paes Barreto.

— A sra. Adia Lages Pereira, filha do sr. João Lages Pereira, e de sua esposa, sra. Carmelinda Lopes.

— A menina Gláucia, filha do sr. Sebastião Gomes de Lima, e de sua esposa, sra. Izabela Trigueiro de Lima.

— A sra. Andréa Ruffo Sobrinha, filha do sr. Henrique Ruffo e de sua esposa, sra. Dália Ruffo.

— O jovem Manoel Bezerra de Figueiredo, filho do Sr. Bezerra de Figueiredo e de sua esposa, sra. Beretina Maria de Conceição.

— O menino Alfredo Lima, filho do Sr. Spiridão de Carvalho, e de sua esposa, sra. Angela Cabral de Carvalho.

— A sra. Maria Kvanter Passa Jeremias — Transcrite hoje e autorizada pelo sr. Manoel Jeremias, filho do sr. Abelardo Jeremias, e de sua esposa, sra. Maria da Paixão, e elemento destacado em nosso círculo político, cultural e cívico.

— A aniversariante que está de volta ao lar em plena saúde, receberá numerosas felicitações das colegas de suas relações de amizade.

ALBERGUE NOTURNO

José Augusto ROMERO

Não há obstáculo que resista a uma vontade persistente e determinada.

O desânimo em face de um impedimento e demonstração de pessimismo, "Tudo o que empreendamos deve ser encareado com decisão e coragem."

Os novos peregrinos e olinistas abrangem o mundo, através dos tempos, com realizações espetaculares. E suas realizações mostram a força humana, quando dirigida pelo espírito de vencer.

A vitória de uma causa depende da vontade firme e da perseverança de sua promotoria. Essa vitória também requer coragem, bom senso e laborioso. Com estes elementos tudo se consegue, na ordem moral e social. A empreitada não pode desmentir o que se sabe da experiência.

Quem, agora, entrar em apreciações acerca de um empreendimento que foi levado a termo, não pode recuar. O sucesso ou o fracasso de uma realização que merece aplausos, tornando-se em tanto o sacrifício de um aspirante, quanto o triunfo do Albergue Noturno da União Espiritista "Deus, Amor e Caridade", situado à Via Indio Pirajá.

Essa obra foi iniciada com a importância de setenta cruzados. Poucos acreditavam no seu êxito. Acha-se mesmo grande ternidade em empreender um trabalho de responsabilidade com quantia tão diminuta. Nessa tarefa entrou em ação a vontade firme e o espírito de vencer. Realizaram-se alguns espíritos, e agradeceram a todos os meios para que a iniciativa se transformasse em realidade. Desde o primeiro dia que se lançou a pedra fundamental do Albergue Noturno, segundo-se a importância, com intermitências, provenientes das escassez de recursos, até a sua conclusão.

Foi inaugurado o Albergue. Tomou parte na inauguração o Sr. Manoel Jeremias, e a presença de tantos convidados não faltará a generosidade de aqueles que não esquecem seus deveres, mas que se vivem sem preocupações de prováveis, e que se ocorre a um desamparado atesta ser bom cidadão. E o verdadeiro espírito de solidariedade que se manifesta por obras meritorias que apresenta.

Após meritorias valem muito mais para a justiça eterna do que palavras que não entram no coração. Elas morrem logo, mas quem as profere, sem nenhuma preocupação, vive eternamente.

Vilmos, o "Senhor Noturno" e certificando do seu valor como obra de assistência social.

RECIFE

Nasceu em 23 de abril último, em Cabedelo, o menino Alberto, filho do sr. Antônio Oliveira, farmacêutico da Rede Revolucionária do Nordeste, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira da Silva.

Alberto foi levado à pia batismal no dia 1.º de maio.

VIASANTES

Tenente coronel Manoel Câmara Marinho Peixoto, ex-Comandante do 1.º Batalhão de Polícia, hoje com destino ao Rio de Janeiro, o tenente coronel Manoel Câmara Moreira, comandante do 1.º Batalhão de Polícia, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira Moreira, e sua sobrinha, sra. Maria Elizabeth Sobral Moreira.

O ditado casual vai assinado, no município do país, as autoridades da declaração de Aspranta, sua

RECIFE

A A UNIAO de 7 de Maio de 1953 publica:

SECRETOS PUBLICOS

O auxílio Federal garantido pelo art. 6.º da Constituição, e ministrado pelo Estado mediante subsídios de respectivos governos, aos quais incluem a sua aplicação. É isto o que se tem feito em todas as espécies, não apenas no regime de subsídio, e jamais alguém teve a infeliz lembrança de qualificar de desvio desse auxílio a fina diversão quando o governo oferece o auxílio aos indigentes que o reclamam mediante trabalho de utilidade pública, nos Estados em que isso já está o grande agente do Trabalho e curtos contrários quando da seca de 1937 a 1939, além de alças de canaça, municípios, cidades e outros, através de subsídios, e geralmente até o novo Trabalho Santa Rosa, adquirido a uma sociedade local, o Município de Cabedelo, mandando terminar com parte da verba de 200.000.000.000 mandada pelo União em 1935 e 1939 quando era então Presidente da Província o Sr. Osma Rosa.

O novo venerando chefe Benador Alvaro Machado, representante de alças do Município de Cabedelo, no Congresso Nacional, onde se encontra sempre a trabalhar pelos interesses de sua terra natal, com os auxílios concedidos através de seu palácio, e durante a sua gloriosa administração que tantos benefícios nos levou, auxiliou da nação para o bem do município de Cabedelo, e fazer águas — empregou parte dos auxílios na aquisição e construção de edifícios como sejam: A Imprensa Oficial, o Mercado de Tamá e ainda o calçamento da praça que tem o seu nome, o que era muito feita por sua contemporaneidade, seu auxílio foi considerado a sala de entrada da nossa cidade.

(Colocada por W. E.)

RECIFE

Nasceu em 23 de abril último, em Cabedelo, o menino Alberto, filho do sr. Antônio Oliveira, farmacêutico da Rede Revolucionária do Nordeste, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira da Silva.

Alberto foi levado à pia batismal no dia 1.º de maio.

RECIFE

A A UNIAO de 7 de Maio de 1953 publica:

SECRETOS PUBLICOS

O auxílio Federal garantido pelo art. 6.º da Constituição, e ministrado pelo Estado mediante subsídios de respectivos governos, aos quais incluem a sua aplicação. É isto o que se tem feito em todas as espécies, não apenas no regime de subsídio, e jamais alguém teve a infeliz lembrança de qualificar de desvio desse auxílio a fina diversão quando o governo oferece o auxílio aos indigentes que o reclamam mediante trabalho de utilidade pública, nos Estados em que isso já está o grande agente do Trabalho e curtos contrários quando da seca de 1937 a 1939, além de alças de canaça, municípios, cidades e outros, através de subsídios, e geralmente até o novo Trabalho Santa Rosa, adquirido a uma sociedade local, o Município de Cabedelo, mandando terminar com parte da verba de 200.000.000.000 mandada pelo União em 1935 e 1939 quando era então Presidente da Província o Sr. Osma Rosa.

O novo venerando chefe Benador Alvaro Machado, representante de alças do Município de Cabedelo, no Congresso Nacional, onde se encontra sempre a trabalhar pelos interesses de sua terra natal, com os auxílios concedidos através de seu palácio, e durante a sua gloriosa administração que tantos benefícios nos levou, auxiliou da nação para o bem do município de Cabedelo, e fazer águas — empregou parte dos auxílios na aquisição e construção de edifícios como sejam: A Imprensa Oficial, o Mercado de Tamá e ainda o calçamento da praça que tem o seu nome, o que era muito feita por sua contemporaneidade, seu auxílio foi considerado a sala de entrada da nossa cidade.

(Colocada por W. E.)

RECIFE

Nasceu em 23 de abril último, em Cabedelo, o menino Alberto, filho do sr. Antônio Oliveira, farmacêutico da Rede Revolucionária do Nordeste, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira da Silva.

Alberto foi levado à pia batismal no dia 1.º de maio.

RECIFE

A A UNIAO de 7 de Maio de 1953 publica:

SECRETOS PUBLICOS

O auxílio Federal garantido pelo art. 6.º da Constituição, e ministrado pelo Estado mediante subsídios de respectivos governos, aos quais incluem a sua aplicação. É isto o que se tem feito em todas as espécies, não apenas no regime de subsídio, e jamais alguém teve a infeliz lembrança de qualificar de desvio desse auxílio a fina diversão quando o governo oferece o auxílio aos indigentes que o reclamam mediante trabalho de utilidade pública, nos Estados em que isso já está o grande agente do Trabalho e curtos contrários quando da seca de 1937 a 1939, além de alças de canaça, municípios, cidades e outros, através de subsídios, e geralmente até o novo Trabalho Santa Rosa, adquirido a uma sociedade local, o Município de Cabedelo, mandando terminar com parte da verba de 200.000.000.000 mandada pelo União em 1935 e 1939 quando era então Presidente da Província o Sr. Osma Rosa.

O novo venerando chefe Benador Alvaro Machado, representante de alças do Município de Cabedelo, no Congresso Nacional, onde se encontra sempre a trabalhar pelos interesses de sua terra natal, com os auxílios concedidos através de seu palácio, e durante a sua gloriosa administração que tantos benefícios nos levou, auxiliou da nação para o bem do município de Cabedelo, e fazer águas — empregou parte dos auxílios na aquisição e construção de edifícios como sejam: A Imprensa Oficial, o Mercado de Tamá e ainda o calçamento da praça que tem o seu nome, o que era muito feita por sua contemporaneidade, seu auxílio foi considerado a sala de entrada da nossa cidade.

(Colocada por W. E.)

RECIFE

Nasceu em 23 de abril último, em Cabedelo, o menino Alberto, filho do sr. Antônio Oliveira, farmacêutico da Rede Revolucionária do Nordeste, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira da Silva.

Alberto foi levado à pia batismal no dia 1.º de maio.

RECIFE

A A UNIAO de 7 de Maio de 1953 publica:

SECRETOS PUBLICOS

O auxílio Federal garantido pelo art. 6.º da Constituição, e ministrado pelo Estado mediante subsídios de respectivos governos, aos quais incluem a sua aplicação. É isto o que se tem feito em todas as espécies, não apenas no regime de subsídio, e jamais alguém teve a infeliz lembrança de qualificar de desvio desse auxílio a fina diversão quando o governo oferece o auxílio aos indigentes que o reclamam mediante trabalho de utilidade pública, nos Estados em que isso já está o grande agente do Trabalho e curtos contrários quando da seca de 1937 a 1939, além de alças de canaça, municípios, cidades e outros, através de subsídios, e geralmente até o novo Trabalho Santa Rosa, adquirido a uma sociedade local, o Município de Cabedelo, mandando terminar com parte da verba de 200.000.000.000 mandada pelo União em 1935 e 1939 quando era então Presidente da Província o Sr. Osma Rosa.

O novo venerando chefe Benador Alvaro Machado, representante de alças do Município de Cabedelo, no Congresso Nacional, onde se encontra sempre a trabalhar pelos interesses de sua terra natal, com os auxílios concedidos através de seu palácio, e durante a sua gloriosa administração que tantos benefícios nos levou, auxiliou da nação para o bem do município de Cabedelo, e fazer águas — empregou parte dos auxílios na aquisição e construção de edifícios como sejam: A Imprensa Oficial, o Mercado de Tamá e ainda o calçamento da praça que tem o seu nome, o que era muito feita por sua contemporaneidade, seu auxílio foi considerado a sala de entrada da nossa cidade.

(Colocada por W. E.)

(Conclusão)

"Daqui para a Eternidade", foi finalmente a vencedora. Mas um grande número de críticos cinematográficos do ano que acabou de passar foi abundante e variada. A lista dos melhores filmes, inclui desde "O Manto" de "Warner Bros." até "O Último dos Moicanos" da "Paramount". Entre os melhores produções sobre temas religiosos, até "Shane", uma espécie de filme sofisticado sob o ponto de vista de Hollywood dos Estados Unidos. Este, desde as revistas místicas, também de colorido, como "Kiss Me Kate" baseada na peça Shakespeareana "Taming of the Shrew", até as fitas ocupadas também pelo mundo de colorido, como o interessante estudo da vida dos animais no deserto dos Estados Unidos, feito por Disney.

A lista abrange também filmes como a que pinta a inteligente história de um circo quechua que conseguiu passagem para a liberdade, através a cortina de ferro, "O Equilíbrio na Corda Tensa" até a comediante comédia "Festa dos Romanos". Além disto, há pelo menos mais umas duas dúzias de produções que foram feitas com o máximo cuidado, com toda habilidade e conhecimento que se poderia razoavelmente esperar de um veículo cinematográfico.

Não deixa de ter significação a obra de código de conduta moral que se regula a produção do filme, reprodução do pelo escritor Breen, esta, enfrentando ultimamente a censura, e esse código pode ser extensamente aplicado. É digno de nota, porém, que justamente agora é esse espírito que comprou passagem com o patete que um novo cinema se implantou no espírito dos dirigentes e das classes mais educadas para orientar as iniciativas criadoras da indústria e do bem estar dos seus habitantes.

A vitória econômica da Dinamarca, por exemplo, repousa da pujança de sua rede de comércios e diversas modalidades, desde os rudimentares institutos de compra e venda a pequenas, firmadoras de todas as atividades produtivas.

A distribuição de uma cadeia de organizações desse gênero não oferece dificuldades de manutenção, desde que o governo se ache habilitado a apoiar a através da concessão dos meios destinados ao financiamento.

É precisamente esse o português escolhido onde ameaça naufragar as economias paralisadas, uma vez que a incapacidade inadequada dos membros do legislativo estadual não permite que tanto andamento o projeto pendente da votação do município concedendo ao governo.

RECIFE

Nasceu em 23 de abril último, em Cabedelo, o menino Alberto, filho do sr. Antônio Oliveira, farmacêutico da Rede Revolucionária do Nordeste, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira da Silva.

Alberto foi levado à pia batismal no dia 1.º de maio.

VIASANTES

Tenente coronel Manoel Câmara Marinho Peixoto, ex-Comandante do 1.º Batalhão de Polícia, hoje com destino ao Rio de Janeiro, o tenente coronel Manoel Câmara Moreira, comandante do 1.º Batalhão de Polícia, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira Moreira, e sua sobrinha, sra. Maria Elizabeth Sobral Moreira.

O ditado casual vai assinado, no município do país, as autoridades da declaração de Aspranta, sua

RECIFE

A A UNIAO de 7 de Maio de 1953 publica:

SECRETOS PUBLICOS

O auxílio Federal garantido pelo art. 6.º da Constituição, e ministrado pelo Estado mediante subsídios de respectivos governos, aos quais incluem a sua aplicação. É isto o que se tem feito em todas as espécies, não apenas no regime de subsídio, e jamais alguém teve a infeliz lembrança de qualificar de desvio desse auxílio a fina diversão quando o governo oferece o auxílio aos indigentes que o reclamam mediante trabalho de utilidade pública, nos Estados em que isso já está o grande agente do Trabalho e curtos contrários quando da seca de 1937 a 1939, além de alças de canaça, municípios, cidades e outros, através de subsídios, e geralmente até o novo Trabalho Santa Rosa, adquirido a uma sociedade local, o Município de Cabedelo, mandando terminar com parte da verba de 200.000.000.000 mandada pelo União em 1935 e 1939 quando era então Presidente da Província o Sr. Osma Rosa.

O novo venerando chefe Benador Alvaro Machado, representante de alças do Município de Cabedelo, no Congresso Nacional, onde se encontra sempre a trabalhar pelos interesses de sua terra natal, com os auxílios concedidos através de seu palácio, e durante a sua gloriosa administração que tantos benefícios nos levou, auxiliou da nação para o bem do município de Cabedelo, e fazer águas — empregou parte dos auxílios na aquisição e construção de edifícios como sejam: A Imprensa Oficial, o Mercado de Tamá e ainda o calçamento da praça que tem o seu nome, o que era muito feita por sua contemporaneidade, seu auxílio foi considerado a sala de entrada da nossa cidade.

(Colocada por W. E.)

RECIFE

Nasceu em 23 de abril último, em Cabedelo, o menino Alberto, filho do sr. Antônio Oliveira, farmacêutico da Rede Revolucionária do Nordeste, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira da Silva.

Alberto foi levado à pia batismal no dia 1.º de maio.

VIASANTES

Tenente coronel Manoel Câmara Marinho Peixoto, ex-Comandante do 1.º Batalhão de Polícia, hoje com destino ao Rio de Janeiro, o tenente coronel Manoel Câmara Moreira, comandante do 1.º Batalhão de Polícia, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira Moreira, e sua sobrinha, sra. Maria Elizabeth Sobral Moreira.

O ditado casual vai assinado, no município do país, as autoridades da declaração de Aspranta, sua

RECIFE

A A UNIAO de 7 de Maio de 1953 publica:

SECRETOS PUBLICOS

O auxílio Federal garantido pelo art. 6.º da Constituição, e ministrado pelo Estado mediante subsídios de respectivos governos, aos quais incluem a sua aplicação. É isto o que se tem feito em todas as espécies, não apenas no regime de subsídio, e jamais alguém teve a infeliz lembrança de qualificar de desvio desse auxílio a fina diversão quando o governo oferece o auxílio aos indigentes que o reclamam mediante trabalho de utilidade pública, nos Estados em que isso já está o grande agente do Trabalho e curtos contrários quando da seca de 1937 a 1939, além de alças de canaça, municípios, cidades e outros, através de subsídios, e geralmente até o novo Trabalho Santa Rosa, adquirido a uma sociedade local, o Município de Cabedelo, mandando terminar com parte da verba de 200.000.000.000 mandada pelo União em 1935 e 1939 quando era então Presidente da Província o Sr. Osma Rosa.

O novo venerando chefe Benador Alvaro Machado, representante de alças do Município de Cabedelo, no Congresso Nacional, onde se encontra sempre a trabalhar pelos interesses de sua terra natal, com os auxílios concedidos através de seu palácio, e durante a sua gloriosa administração que tantos benefícios nos levou, auxiliou da nação para o bem do município de Cabedelo, e fazer águas — empregou parte dos auxílios na aquisição e construção de edifícios como sejam: A Imprensa Oficial, o Mercado de Tamá e ainda o calçamento da praça que tem o seu nome, o que era muito feita por sua contemporaneidade, seu auxílio foi considerado a sala de entrada da nossa cidade.

(Colocada por W. E.)

RECIFE

Nasceu em 23 de abril último, em Cabedelo, o menino Alberto, filho do sr. Antônio Oliveira, farmacêutico da Rede Revolucionária do Nordeste, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira da Silva.

Alberto foi levado à pia batismal no dia 1.º de maio.

VIASANTES

Tenente coronel Manoel Câmara Marinho Peixoto, ex-Comandante do 1.º Batalhão de Polícia, hoje com destino ao Rio de Janeiro, o tenente coronel Manoel Câmara Moreira, comandante do 1.º Batalhão de Polícia, e de sua esposa, sra. Tereza Oliveira Moreira, e sua sobrinha, sra. Maria Elizabeth Sobral Moreira.

O ditado casual vai assinado, no município do país, as autoridades da declaração de Aspranta, sua

RECIFE

A A UNIAO de 7 de Maio de 1953 publica:

SECRETOS PUBLICOS

O auxílio Federal garantido pelo art. 6.º da Constituição, e ministrado pelo Estado mediante subsídios de respectivos governos, aos quais incluem a sua aplicação. É isto o que se tem feito em todas as espécies, não apenas no regime de subsídio, e jamais alguém teve a infeliz lembrança de qualificar de desvio desse auxílio a fina diversão quando o governo

Tomou posse, ontem, a nova diretoria da Associação Comercial

Realizou-se, na tarde de ontem, a solenidade de posse da nova diretoria da Associação Comercial de João Pessoa, com o comparecimento de elementos do protocolo dos honrados conselheiros e convidados do Estado, além de figurar de relevo do nosso auto-mundo administrativo, tendo a frente o Governador João Fernandes Lima.

O ato de posse, que decorreu num ambiente de brilhante proselândia, teve a participação em nova vida social, a comendo ao Palacete da Associação, grande número de pessoas de destaque, e o povo em geral.

Sob a presidência do Governador João Fernandes Lima, foram abertos os trabalhos, sendo inicialmente o palmarés do Antonio Carvalho, presidente eleito, e o discurso de agradecimento que passou o cargo ao seu sucessor. A seguir, falaram Dr. Martins Ribeiro, presidente eleito, e o Sr. Humberto Corell e Nelson Contre, representantes da Associação.

Encerrado os trabalhos, usou da palavra o chefe do Governo, quando fez a vida dignifica a importante entidade clássica toda ela dedicada ao progresso e ao desenvolvimento do nosso Estado, em interesse do atual desenvolvimento em favorecer e apoiar por todos os meios as iniciativas das classes produtoras, sem benefício da Paraíba.

Após a sessão, foi oferecido aos presentes um copete, tendo a Banda de Música da Polícia Militar do Estado, gentilmente cedida pelo Comandante Henrique Lacerda, do Estado da Paraíba, a honra de tocar.

A imprensa compareceu nas pessoas dos redatores dos diversos jornais da cidade, tendo a UNIAO representado pelo nosso companheiro de trabalho Humberto Corell.

A nossa reportagem esteve a presença do Des. Antonio Cabral Costa Machado presidente do Tribunal de Justiça; Des. Floriano Silveira presidente do Tribunal Eleitoral; Major Renato Moraes, pelo Comando do 15.º R. I. Coronel Manoel Borges, comandante do Pelotão; Dep. Tertuliano Brito, Presidente da Assembleia Legislativa; Monsenhor Rafael de Barros, representante do Arcebispo; Comandante Boria, Capitão dos Portos; Senador Velloso Borges, prefeito eleito; Dep. Pereira Diniz; Dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura; Dr. Antonio Pinto de Oliveira, Secretário das Finanças; Dr. Cordeiro Soares de Oliveira, Presidente da Federação do Comércio; Dr. Manoel Francisco Lopes, Diretor do SESP; e outros.

Presentes o Governador João Fernandes de Lima e elementos de renome dos meios comerciais e industriais da terra. — A palavra do dr. Antonio Carvalho, cujo mandato extinguiu-se ontem, e do dr. Martins Ribeiro, presidente eleito. — Breve alocução do chefe do Governo. — Outras notas.

CONSELHEIROS

Dr. Antonio Tavares de Carvalho; Dr. Cordeiro Soares de Oliveira; Sr. Otávio Monteiro Falcão; Sr. José Martins da Silva; Sr. Djalmir Gusmão; Sr. Antonio Lira; Sr. Humberto Marques; Sr. João Mijorjivo de Araújo; Sr. Alvaro Jorge de Carvalho e Sr. Carlos Fernandes de Lima.

COMISSÃO DE CONTAS

Sr. Alvaro de Vasconcelos; Sr. Bernardo Cantinho e Sr. Luiz Von Solsten.



Foto colhida no momento da solenidade de ontem, na Associação Comercial, em homenagem ao Governador João Fernandes de Lima, quando falavam; em baixo, o dr. Antonio Tavares de Carvalho, quando pronunciava o discurso de transmissão da Presidência daquela entidade.

Reorganizada a "Liga Paraibana Contra a Tuberculose"

Eleita por aclamação, a Nova Diretoria Dessa Entidade

Realizou-se, ontem, às 10 horas, numa das salas da "Casa do Calvário", nesta Capital, uma reunião com o fim de reorganizar a "Liga Paraibana Contra a Tuberculose", entidade que já existia, entre nós, extinta juridicamente pela falta de realiação das suas Diretorias.

Estiveram presentes à aludida reunião o Dr. Lúcio Costa, Diretor-Chefe do Departamento de Saúde e o Dr. Lourival de Oliveira Moura, Diretor do Hospital "Cláudio Fraga".

Foram eleitos, entre outros, Sr. Humberto Marques, Sr. João Mijorjivo de Araújo, Sr. Alvaro Jorge de Carvalho e Sr. Carlos Fernandes de Lima.

1.º Vice: Dr. Lourival Moura; 2.º Vice: D. Naldo Costa; Diretor-Tripartido: Dr. José Clementino Jr.; 1.º Secretário: Antônio Inácio Araújo; 2.º Secretário: João Queiroz da Silva; 1.º Tesoureiro: D. Roberto de Paula Barbosa; 2.º Tesoureiro: Maria de Lourdes Pereira; Presidente de Honra: Sr. Pereira de Freitas. Em seguida, todos se empossaram nas suas funções, ficando o referido que será feito, com brevidade, a revisão dos Estatutos da Sociedade.

Notas de Palácio

O Senhor Governador João Fernandes de Lima recebeu, ontem, para despacho, os seguintes auxiliares da Administração: Secretários da Agricultura, Viação e Obras Públicas, da Educação e Saúde, do Interior e Segurança Pública e das Finanças; Comandante da Polícia Militar do Estado; Chefe de Polícia; Diretores de A UNIAO, e do Departamento do Serviço Público, e da Saúde; e o Delegado de Investigações e Custódias.

Comissão de Abastecimento e Preços

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços (COAPI) deste Estado, vem ao comunicar ao público desta Capital, que a partir de hoje, será vendida no Mercado Central, apartamento nº 18, a orgão populares os seguintes produtos:

Feijão paulista, de boa qualidade — Cr\$ 1,50 a quilo; Bacalhau (tipo Terra Nova) — Cr\$ 2,80 a quilo.

João Pessoa, 7 de maio de 1954.

ERNESTO SILVEIRA — Presidente.

NOTA ESTATÍSTICA

Reaglutinação da Propriedade

Dados Fornecidos pelo Serviço Nacional do Recenseamento

Deviamos-nos da esperança de que em 1950 quêsse a regularização da terra no Brasil, que os resultados do Censo agrícola de 1950 revelaram. Ao contrário, a tendência predominante, segundo as apurações do último Recenseamento, é a da reaglutinação da propriedade agrícola. Esta se produz em escala mais forte, paralelamente ao processo de desagregação das explorações, de multiplicação dos minifúndios, que não tem cessado. Em a das Unidades da Federação, os resultados censitários são conhecidos, há 5 em que se verificaram aumentos na área média dos estabelecimentos agrícolas.

Em São Paulo, entre 1940 e 1950, houve drástica redução do número global de estabelecimentos, que caiu de 252.613 para 221.698 unidades no Estado. A área média elevou-se de 75,5 hectares para 83 hectares por estabelecimento. Em Minas Gerais ocorreu fenômeno semelhante, com a diminuição de 254.835 para 226.253 explorações. Tam-

Estiveram, ontem, em vista de cumprimentos ao Chefe do Executivo, os cinegrafistas Humberto Corell e Nelson Contre, representantes da Companhia Cinematográfica Cirrus.

O Governador do Estado recebeu, ainda, os seguintes pessoas: senador Virgílio Velloso Borges; deputados Antonio Pereira Diniz, representante da Paraíba à Câmara Federal; Tertuliano Brito, presidente da Assembleia Legislativa Estadual; Pedro Gondim, Octacílio Nóbrega de Queiroz; sr. Antonio Velloso; dr. Plínio de Aguiar, executor do Convênio do SESP; sr. Antonio Guimarães; deputado Francisco Barreto Sobrinho, diretor do Departamento de Correios e Telégrafos; sr. João de Carvalho Costa, Cláudio Leal, Arnobio Lima Falcão e José Teófilo; e o prefeito Alberto Costa, do município de Caçaria.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Convenção do PDC

SALVADOR, 6 (Apostop) — Realizou-se a convenção municipal do PDC ontem empossado o novo Diretor e Conselho Municipal.

Apóio do Governo a uma iniciativa da indústria cinematográfica paulista

Recebidos, ontem, pelo Governador João Fernandes, dois cineastas da Cia. "Cirrus" — Um motivo autêntico-nordestino numa produção nacional — Vi-juram, ontem, para o sertão os diretores de "Marinês"

Estiveram, ontem, no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo Governador João Fernandes de Lima, os cineastas Humberto Corell e Nelson Contre, da Cia. "Cirrus Cinematográfica", que participaram ao chefe do Governo a iniciativa daquela empresa paulista de vir filmes na Paraíba, no município de Pombal, o argumento da película "Marinês", extraído de motivo paraibano expresso em antiga canção popular nordestina hoje municipalmente conhecida.

Na oportunidade da visita, solicitaram os produtores de "Marinês" o apoio do Governo do Estado aos trabalhos que virá realizar na Paraíba aquela indústria, tendo a. excelsa, manifestado o interesse e a assistência com que recebe a notícia, prometendo as melhores condições para a administração para aquela iniciativa da indústria nacional.

Ontem mesmo, os srs. Humberto Corell e Nelson Contre, representantes da Cia. "Cirrus", foram recebidos pelo Governador João Fernandes de Lima, em sua residência, para tratar da realização de uma sessão de cinema em Pombal, no município de Pombal, no argumento da película "Marinês", extraído de motivo paraibano expresso em antiga canção popular nordestina hoje municipalmente conhecida.

Na oportunidade da visita, solicitaram os produtores de "Marinês" o apoio do Governo do Estado aos trabalhos que virá realizar na Paraíba aquela indústria, tendo a. excelsa, manifestado o interesse e a assistência com que recebe a notícia, prometendo as melhores condições para a administração para aquela iniciativa da indústria nacional.

Em João Pessoa, o Diretor Geral do SESP

Encontra-se nesta cidade o dr. Manoel Francisco Lopes Meireles, diretor geral do SESP e SENAC. A viagem de S. Paulo ao nosso Estado prendeu-se a uma inspeção aos serviços daquela instituição e a execução de importantes trabalhos em João Pessoa e Campina Grande, inclusive a construção dos centros do SESP e SENAC.

berto Corell e Nelson Contre viajaram a Pombal, onde se passou a ação do filme, devendo serem iniciados, hoje, os primeiros trabalhos de fotografias e levantamentos.

A notícia, que estampamos, ante-ontem, em primeira mão, vem despertando grande interesse nos meios intelectuais paraibanos.

Está repercutindo vivamente em nossos círculos sociais e reparecimento do Cine-Clube de João Pessoa, cuja sessão, iniciada, no corrente ano, está programada para amanhã, às 19 horas, na sede da Sociedade de Medicina, gentilmente cedida para esse fim pelo Sr. presidente, dr. Guillard Martins.

O nosso clube de cinema é administrado pela Organização Cultural Paraibana, estando a direção de cultura confiada ao acadêmico José Ramos, da Juventude Universitária Católica (U.C.).

Para a sessão inaugural foi convidado o dr. Heronides Coelho Filho, fundador do Cine-Clube do Recife e membro da Sociedade "Estrela Cruz", da vizinha capital do sul, que fará breve palestra sobre a função dos clubes de cinema e a sua importância como centros de cultura.

O filme de estadia do Cine-Clube será "Punhos de Campeão", o melhor filme dirigido por Robert Wise, e considera-se por "Heri Angel" um dos maiores da cinema mundial.

Além de encontrarmos aberturas insícras para os que desistem de filmes como sócios grevistas, que mediante a contribuição mensal de Cr\$ 20,00, terão direito a uma entrada gratuita para cada reunião.

Os círculos da Santa Sé disseram que os consistoriais, um dos quais será secreto, outro semi-público e o outro público, serão realizados no mesmo dia afim de que o Sumo Pontífice não faça demasiado esforço, uma vez que tem de presidir aos três.

Evite os alimentos muito temperados ou de natureza: substitua-os por leite, ovos, frutas, verduras e legumes.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, no entanto, foram a tendência que parece generalizar-se, pois, nesses Estados a fragmentação da propriedade continua a processar-se mais intensamente, resultando, respectivamente, em diminuição de 28,2 e 47,4 hectares, por estabelecimento, de 66,6 e 65,5 hectares.

Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil

Sua Sessão Ordinária de Ante-ontem — Acadêmicos da Faculdade de Direito da Paraíba, inscritos no Quadro dos Solicitantes — Recurso do Adv. João Marinho da Silva

Sob a presidência do cons. José Manoel Porto e secretariado pelo conselheiro Guilherme Paes Biodetti e tradutor Velloso, esteve reunido quarta-feira última em sessão ordinária, o Conselho Seccional da O.A.B., desta cidade, arcaando-se presentes, ainda os conselheiros João Santa Cruz, Otávio Costa de Norval, J. Santos Coelho Filho, Walter Babelo e Vitor Pereira, além de Arnaldo

Juizado de Menores

Reunião dos Proprietários de Ônibus da Capital

CONVITE

De ordem do Dr. Juiz de Menores, convidamos os srs. Proprietários de Ônibus da Capital para uma reunião, na próxima sexta-feira, 7 do corrente às 17 horas, na sala de audiência do Juizado de Menores, no Palácio da Justiça, a fim de serem tratados assuntos de interesse da Classe, inclusive o que diz respeito ao emprego de menores nas referidas empresas.

Ass., MILTON VIANA — Secretário.

A CANONIZAÇÃO DO PAPA PIO X

Serão reunidos os consistoriais

VATICANO, 6 (UP) — O papa Pio X e mais cinco beatos do corrente para a realização dos três consistoriais que aprovarão a canonização de Pio X e mais cinco beatos.

Os círculos da Santa Sé disseram que os consistoriais, um dos quais será secreto, outro semi-público e o outro público, serão realizados no mesmo dia afim de que o Sumo Pontífice não faça demasiado esforço, uma vez que tem de presidir aos três.

6º aniversário

RAMLE, 6 (UP) — O Israel celebra, hoje, o sexto aniversário da fundação do primeiro Estado judaico.

O centro das celebrações do dia de independência será, esta ano, nesta cidade, situada na estrada entre Tel-Aviv e Jerusalém.

Se os fillosofos apresenta alguma dessas novidades, leia-se a Gazeta para controle. — SSBH.

Até que enfim

Aíás que enfim teve "quorum" a Assembléa. E, tambem até que enfim, foi votada (e já sancionada) a lei que autoriza o Executivo a garantir a operação de crédito entre o Banco do Brasil e a Caixa de Crédito Imobiliário para financiamento à produção. Temos, pois, o "caso" resolvido, graças a Deus.

Mas, antes de darmos nossos parabéns aos parlamentares, devemos dar-lhos aos agricultores, porque ainda há inverso e o financiamento não vai chegar tão fóra de hora, tão tarde e atrasado. E, já que o momento é de eufusão, cumprimentaremos tambem os homens de imprensa, que altamente, sem demagogia, foram os primeiros a reclamar, depois até a clamar, pela votação, em regime de urgencia, de matéria tão relevante para os destinos do nosso homem do campo.

Pois é certo que assim volta a paz a esta ampla família, aqui e ali desunida, arengueira, cheia de sensibilidade e às vezes até de amargos e mútuas recriminações, que formam jornalistas e parlamentares. Homens de imprensa e legisladores, todos igualmente, em todos os momentos, os mais responsáveis pelo equilíbrio e estabilidade, das instituições democráticas.

Porque, na verdade, atuando em campos diversos, com substancialmente, jornalistas e parlamentares, a consciência viva da Nação, como orientadores da opinião pública a quem o debate dos problemas todos os dias descortina novos ângulos e sugestões, por onde vai descobrindo os caminhos e os perigos que se oferecem, habituando-se, ao mesmo tempo, às pesadas responsabilidades que tomaram a si e que a todo momento vão se tornando mais graves.

Pois volta, assim, a tranquilidade a todos os espiritos. Regressamos à bemaventurança do seio de Abraão, até que nova falta de "quorum" renitente venha outra vez exigir que nos digamos coisas acres, que depois esqueceremos. Mas, vamos antes é esperar que isso não aconteça.

Alvarus e os seus bonecos

Na sua edição "Artes Plásticas" publica o "Correio da Manhã":
"É um livro. Não é um livro é uma exposição. É uma grande exposição, que a "Galeria de Artes Brasileiras", dirigida por José Simões Leal, organizou; que o Serviço de Documentação do Ministério da Educação patrocinou e que Heráclito Lima, acompanhando um objectivo biográfico; a que o gravador João Cealino emprestou seu trabalho exemplar; e que, em todo isso, que é muito, não seria nada sem Alvarus, o talento de Alvarus, o bom humor do seu traço, a humanidade com que desenha retratando."
Alvarus não é um caricaturista. É um retratista notável em quem uma espécie de risonha filosofia subtil e o senso crítico. Desenha e modela conforme o vê sob seu prisma; e mesmo onde parece cruel, reparando bem, é leuto de moralidade.

propaganda — Alvarus não é forte como ao retratar figuras locais. Sente-se, nalguma, por exemplo Chiang Kai Shek, que o artista, ou nunca viu o modelo ou o viu de fúrida e fez trabalho baseado sobre retrato. Esse indolente transappare curiosamente no retrato de João D'Almeida, mas a figura flagante que encontramos em Edmundo de Lencastre, um Rubem Braga, um Ribeiro Couto, um José Americo, um Carvalho Araujo.

De um modo geral, preferimos o retrato burlesco em que Alvarus dá a figura toda. Porque para além do João D'Almeida, mas o sentido do gesto se desdobra e enriquece de sugestivo pelo fôco coerente que se mantém no campo inteiro.

Muitos de seus retratos são composições psicológicas que valem por uma confissão do modelo. Onde pinta um sensual e sensível, parece de João D'Almeida, mas o sentido do gesto se desdobra e enriquece de sugestivo pelo fôco coerente que se mantém no campo inteiro.

Muitos de seus retratos são composições psicológicas que valem por uma confissão do modelo. Onde pinta um sensual e sensível, parece de João D'Almeida, mas o sentido do gesto se desdobra e enriquece de sugestivo pelo fôco coerente que se mantém no campo inteiro.

Cominhos da Gravura

Sobre flores

Um comentarista de jornal parabeniza secretaria, o meu muito satisfeito da vida, que a Holanda agora a mandar, duas ou três vezes por semana, tulipas e crisântemos para o Brasil, pelo viaje de uma linha internacional. Os trancheiros da K. L. M. iam trazer para a capital do visinho Estado Flóres do Velho Mundo, o seguinte: Carta de transpôr a primavera da Holanda, para enfiar o inverno pernambucano, no que o colunista via uma fonte de inspiração e uma riqueza artística para a redacção. E por outro lado, reclamava contra o Nordeste que o brasileiro do Nordeste dá às flóres, às sãs e às dos dias frios, ao seu estivo de colunista, para enfiar o inverno pernambucano, no que o colunista via uma fonte de inspiração e uma riqueza artística para a redacção. E por outro lado, reclamava contra o Nordeste que o brasileiro do Nordeste dá às flóres, às sãs e às dos dias frios, ao seu estivo de colunista, para enfiar o inverno pernambucano, no que o colunista via uma fonte de inspiração e uma riqueza artística para a redacção.

Mat. esse, tambem parabeniza e agradece a sua redacção, que se encontra em Santa Rita, os enormes avézes vindos da Europa, trazendo no seu enorme baço de aço, através das fronteiras, e para a redacção, para enfiar o inverno pernambucano, no que o colunista via uma fonte de inspiração e uma riqueza artística para a redacção. E por outro lado, reclamava contra o Nordeste que o brasileiro do Nordeste dá às flóres, às sãs e às dos dias frios, ao seu estivo de colunista, para enfiar o inverno pernambucano, no que o colunista via uma fonte de inspiração e uma riqueza artística para a redacção.

Anjos, lapis e papel

Tomás SEIXAS

EU me agitava desolando pela av. Atlântica e por outras ruas de Cobacaba, tendo diante de mim a vista e poética e documental primaveril tarde deste meu histórico 21 de abril. Desambalava. E como, desambalando, às vezes recorro versos ou me extorcem pensamentos tão suaves quanto a brisa marinha que está soprando, escrevi-me à memória os seguintes versos do T. S. Eliot:

April is the cruelest month, breeding
mild
mains Memory and Desire
... Yet with there April suggests
litas
My buried life, and Paris lay
[Spring
I feel immensably at peace, and
frid the world
To be wonderful and yield,
fall.]

Paris. Recorde-me do cartão de uma cabeleireira feminino da Rua Constantino Ribeiro, em tom azul morto, que cingente. Uma vista de Paris, com um castiçal de flóres exarantes no primeiro plano e que mesmo prisioneiros de uma fotografia e de uma vitrine, como na imagem de Rilke pareciam gritar: "Tome!"

Estão me surgindo ideias a ca-

da instante, pensel. E portanto pronto sentar-me num banco de praça, ao de Jardim e começar a escrever. Fixando porém a atenção sobre o verso verificado que não possuía papel e dispunha apenas de um tóco de lapis. Aílla jágo sempre lenção de carregar comigo a um dos fôcos de papel e de lapis, que sempre me dá um tóco. Talvez pelo fato de escrever tão pouco esqueço-me de levar tais coisas e acaba ficando em apuro. Foi como dispunho de um pedaço de lapis ego procurar papel e começar logo a escrever antes que as ideias me fujam, evitando assim o trabalho que sempre me dá no de articular-las de novo dentro do mesmo tempo com que estão afluindo e que é o mesmo com que gosto de escrever. E aqui devo advertir a leitores e criticos que tal ritmo não é fácil de se fazer. E o tipo baseado naquela história do João de Deus, quando está escrevendo o Prólogo da Segunda Parte do Don Quixote, que tambem advirta os circunstantes, que não são poucos, das dificuldades da escrita que fazia.

Perdendo a digressão. Mas se sentindo aos versos de Eliot e o facto de não ter mais papel, decidi escrever no mesmo tóco de papel que estava pensando já era no Anjo, e, implicitamente, na razão de ser dos meus e no projeto que tenho de fazer, ao que a respeito do São Tomé num dos castiçais da Suma Teologica. Todavia essa minha declarada ignorância de não saber se impede, de modo nenhum, que tenha ideias próprias sobre o tema e que talvez até, em vários pontos coincidem com as do angélico Doutor e as de outros Teólogos e Doutores em Teologia. Que dizem todos ser varias as naturezas ou categorias dos Anjos. Baudelaire, por exemplo, que tambem era entendido na matéria, diz:

em Trevas, Virtudes e Dominados. Ora estava eu pensando em todo isso, sem escrever contudo de que para escrever dispunha apenas o lapis. Admito porém que qualquer que seja o caso ou o motivo, não se desloca de escrever e dispondo somente de lapis ou somente de papel escreverei depois não sobre o papel, mas sobre qualquer coisa que não genere de uma fábula. O assunto Anjos, entretanto, era o que me tentava, e a despeito de todos os pensamentos que me iam succedendo, continuava funcionando lá nas profundas do meu espírito.

Em que certas ocasiões pelo naturalmente um estivo de colunista pensar se acha muito preocupado, quando em duas ou mais coisas ao mesmo tempo. E há pensamentos que extraiam, que como certos partes dos electros, mesmo funcionando no presente se voltam deliberadamente para o passado, para o futuro, para o presente, para o que profiram caminhar, realmente, para a frente! Mas a mais profunda é que acaba vencendo. E os pensamentos de pensar em varias coisas ao mesmo tempo não deixa de ter certa importância com as Exercícios Espirituais de Santo Inácio de Loyola.

Refrigi-me num banco de praça em de Jardim e escrever sobre o

BOMBA

Rubem BRAGA

Eu estava melo acordado melo dormindo, pensando nessa bomba de hidrogenio, imaginando se por exemplo o rádio cessa a noticia de que dentro de cinco minutos la ser jogada uma bomba sobre o Rio. Que faria? Sarz correndo com certeza não, pois não teria tempo de chegar a nenhum lugar seguro. Bem, talvez me sentisse mal em morrer assim sozinho dentro do apartamento e saltasse correndo para a praça, entrasse pelo mar, desse um mergulho, com uma vaga, irracional esperança de escapar. Ou minha primeira reação talvez fosse a ansia de comunicação humana, eu pegaria o telefone e discaria... para quem? Acho que teria bastante cabeça para não dar a noticia a pessoas: falaria normalmente, esperando que eu diria qualquer coisa gentil... talvez especialmente gentil... e desolaria com um suspiro... ou ficaria falando?

Bem, se aquéle telefone estivesse em comunicação para que outro eu ligaria? Mas não verdade eu sei qual seria "aquéle" telefone? Pode ser tambem que minha primeira providencia fosse me oferecer uma boa dose de coque. Mas a última das ultimas! — e então eu ficaria na varanda olhando o céu e o mar.

(Conclue 6º pag.)

Pontos de Vista

O CINE-CLUBE

No dia de amanhã o cine-clube reiniciará as suas actividades, e agora parece que há um novo alento na instituição, seiva de muito tempo, já que se fala por aqui em cine-clubes, numa sociedade que toma a sua carga a fôrça de ir a pouco e pouco formando público para o bom cinema. A chamada "experiencia arte" — isto nos aspectos muito bem — tem sido submerida em uma grande prova, porque a cada dia avança mais em vitórias sobre a velha modalidade de arte cénica, o teatro. Victorias muito expressivas se tornaram em consideração, sómente, a preferência do público, porque o cinema talvez por ser mais dinâmico e mais económico constitua um atractivo maior para as multidões. Com o cinema como que se conseguiu a democratização, diríamos melhor, a socialização da arte de representar, da arte teatral, tornando-se ali o sentido mais lato do termo. Mas, na verdade, se fomos pensar mais alto sobre esse avanço do cinema, então encontraremos tambem a desvantagem de haver precipitado a intromissão do fútil, pre. Jucando sensivelmente a consecução do verdadeiro fim da arte teatral: a comunicação do mensagem cénica, para o refinamento da sensibilidade do público, para a educação das massas, como se pode dizer em linguagem muito ao sabor dos nossos dias. Ali, a prova a que está submetido o cinema. Se toma o lugar do teatro, tornando-se o teatro de todos, menos burgues, mais universal, então terá de cumprir integralmente a missão daquêle. O problema é não haver apenas cinema, mas mais cinema.

Os cine-clubes são organizações que lutam pelo prestigio da sétima arte, tornando público suficiente para a propagação do que chamamos de cinema, de bom cinema. É uma instituição dessas que vamos ter, agora, em nossa capital, onde ainda se verifica um atraso lamentavel, um gócio esquecido pelas chanchadas e pelas películas feitas não em estúdios de arte mas em estúdios de industria, apenas para efeito de bilheteria...

O "AFFAIR" JUN

Despertar atônado em todo o mundo o "Affair" Jun, provocado por declarações do grande militar francês, contrarias a orientação dos executores do Pacto do Atlântico Norte. Como se sabe, o velho cabo de guerra estava segurando nas mãos o comando das forças aliadas na Europa Central, e em posição de tanta responsabilidade que o chamavam de "rei do mundo", tal que se arremessava contra a autoridade civil, ferozmente cesuras públicas que feriam a terra de "offense" não apenas a república francesa, mas toda a opinião do mundo ocidental. Houve, em consequencia, um incidente de grandes proporções e o nome do marechal ganhou subito de respeito. Já os marechais dos jornais, tornando-se como se diz, o assunto do dia, o assunto de maior destaque na cronica dos factos internacionais. Na verdade, a falta de dar importância ao incidente de que aludimos, não apenas pela autoridade de que estava investido o marechal Jun, mas sobretudo pelo momento que escolheu para pronunciar palavras um tanto ásperas e colidentes com a "politica" adotada pelo Governo francês — de que a demasia nações figurantes no pacto. E por outro lado, a ocasião em que o marechal de campo estava em plena prova expressiva de independência pessoal — de que a militar — foi justamente numa fase aguda de dissensões internacionais, a de preparativos para uma conferência de alto nível, decidida para varias questões que abalam o mundo, como a, na verdade, a Conferência de Genebra. "Quitas" fôcos foram imediatamente ligados ao incidente do marechal Jun. As autoridades francesas encaram o "Affair" como um choque evidente entre a autoridade militar e a autoridade civil, e se esta ultima fosse lançancia de factos, cedendo, mediante esse a popularização frustrada pelo cabo de guerra, então estaria agravado o problema trança de manutenção da uni-

Mocão de protesto

SA PAULO, 6 (M) — A Assembléa Legislativa aprovou uma mocão de protesto contra "cavalheiros golpes" de Estado.

Um fato em 2 colunas

O perdão da dívida dos pecuaristas, (os que têm obrigação de cinco mil-lhes de cruzeiros) proieto que está tramitando na Câmara Federal, foi, a principio, mal compreendido senão pela totalidade, mas pelo menos por grande parte do povo brasileiro. Diz-se que estava a Nação a proteger notórias evasãoes, prodígos irredimíveis, homens que não soberaram ter dinheiro nas mãos. E nisso, só nisso, se firmava a opinião pública que se mantinha ortodoxamente contraria a qualquer medida em favor dos pecuaristas.

Formula simplista de enquadrar um problema da amplitude e da relevancia para grandes áreas brasileiras, como esse, limitava-se a condenar (às vezes, geralmente, sem apreciar motivos intercorrentes, outros erros mesmo, causas fortuitas, etc), limitava-se a condenar, diziamos, sem entretanto oferecer nenhuma solução. E, por isso, o bom-senso indicava que não seria esse o melhor raciocinio a seguir. Que aconselhava, essa forma de pensar num grave problema? O abandono do pensar nesse mesmo problema? Aconselhava fechar os olhos, para não ver a tempestade, para se furtar do perigo. Porque se abandonássemos o pecuarista a propria sorte, se fôssamos deixá-lo de mão, estavamos a produzir sorte, a nos abndonar a todos, os azares de um futuro cheio de más presságios, de particulares, de produtores, de um grupo muito grande, em momento de angústia e crise tremendas. Era a própria sobrevivência de diversas áreas de cultura precária que iamos destruir, de uma vez por todas. Eram pontos que iamos espoliar, e sufocar tantas energias que restariam tristemente inúteis, dramaticamente esquecidas, por fim.

Mas, felizmente esta onda de negro ressentimento e pessimismo passou. Compreenddo, muito bem, a Câmara Federal, o grande instante que vivemos. E certamente irá aprovar o projeto de lei que visa amparar mais uma fonte de riqueza do que mesmo uma classe, mais a Nação do que um grupo de particulares tidos, falsamente, por perdulários.

A UNIAO

DIRETOR: Juarez Batista

REDATOR-CHEFE: — Juarez de Paiva Macêdo.

SECRETARIO: — Otávio de Sá Leitão Filho.

GERENTE: — Odemar Gomes.

COBRADOR: — Pedro Henriques de Araújo.

Redação, Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial, Rua D. Custódia, 1145; Telefones: — Direção, 1145; Gerência, 1211 — PRENSOF.

Caixa Postal, 42; "IM-PRENSOF".

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JOÃO FERNANDES DE LIMA

ACTOS DO GOVERNADOR

LEI N. 1.055, de 6 de maio de 1954

Autoria e Governo do Estado a prestar fiança à Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a prestar fiança à Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba, criada pela Lei n.º 780, de 6 de setembro de 1952, em garantia de contratos de abertura de crédito a serem celebrados com o Banco do Brasil S.A., Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, fazendas expressas registradas nos livros do art. 1.540, do Código Civil Brasileiro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 6 de maio de 1954, 66.ª da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
José Fernandes de Lima
Antônio Pinto de Oliveira.

EXPEDIENTE DO DIA 3/5/1954:

O Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

887970/54 — Maria Jacinta de Carvalho Neves, requerente classe F, solicitando gratificação adicional. Despacho — Deferido, em face do parecer da Diretoria das Finanças.

887214/54 — Custódio de Albuquerque Martins, aposentado sob lituando no mesmo sentido — Igual despacho.

901280/52 — João Rique Primo, capitão reformado, solicitando a recomposição do ato que o reformou. Despacho — Deferido, em vista do parecer da Secretaria do Interior.

EXPEDIENTE DO DIA 6/5/1954:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Desempenho do sel. Walter Barrantes de Sá, do cargo de Promotor Público substituído da Comarca de Souza, de 2º entrância, por haver sido nomeado João de Dantas da Conceição de Amorim Navarro.

Consolidando reforma com os vencimentos integrais, no pólo de 2º entrância no cargo de Policia Militar do Estado, Paulo Antonio do Nascimento, nos termos do art. 2º da Lei n.º 569, de 27 de novembro de 1953, e tendo em vista o processo nº 64/54.

Promovendo ao posto de tenente-coronel da Polícia Militar do Estado, o major reformado Manoel Antonio de Azeiteiro, com os vencimentos integrais, de acordo com o art. 1º da Lei n.º 10.101/53, com direções e percepção dos vencimentos desde a época da reforma e a contar da data do prosseguir ato e tendo em vista o processo nº 67/54.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público assinou a seguinte portaria:

Designando-se a seguir com lugar de das Instruções Gerais aprovadas pela Portaria n.º 21, de 11 de setembro de 1951, João de Andrade Queiroz, Diretor da Divisão de Pessoal, Seleção e Aposentamento, e Manoel Parguelino Madruga e José Vasconcelos Paiva para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de julgamento do concurso de títulos para promoção em cargo inicial da carreira de Contabilidade, de Quadro Permanente do Estado, a que se refere o edital n.º 1, de 8 de março de 1954.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 21/5/1954:

O Diretor da Divisão do Pessoal despachou as seguintes petições:

De Sebastião Pereira da Costa, Guarda Civil classe "C", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De José Cavalcanti Formigoni, Investigador classe "B", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Laura Rocha do Rego, Professor, classe "A", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Santino Francisco de Lima, Fiscal de Trânsito, classe "C", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Alfredo Gomes de Sá, Adjunto de Promotor, classe "B", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Maria Augusta Leal Rodrigues, Professora, classe "D", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De José Bezerra da Silva, Analista de Escritório, classe "B", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Anacleto Aranha Marengo, Analista de Escritório, classe "B", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De José Ferreira Assis Fiscal, Classe "C", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Apolinária de Figueira Martins, Professora, classe "B", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De José Teodoro Fernandes, Oficial de Registro Civil, classe "A", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De João Batista de Oliveira, 1.º Oficial de Registro Civil, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Valécio Gomes de Araújo, Analista Fiscal, classe "B", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De José Pergentino Madruga, Contabilista classe "C", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Coronel Rubens de Lima, ex-convicto de polícia, pedido "C", requerendo no mesmo sentido — Substituído a inspeção médica no Centro de Saúde Capital.

De — Edilene de Oliveira Castro, estudante classe "A", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA CIVIL

EXPEDIENTE DO DIA 5/5/1954:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou o seguinte ato:

Nomendo o 2º tenente reformado da Polícia Militar do Estado, José Cortez de Melo, para exercer o cargo de comissário de polícia no município de Umbuzeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 6/5/1954:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou o seguinte ato:

Determinando que a praticante de Escritório ref. II, Adamantina Toledo, lotada na Secretaria do Interior, passe a prestar serviços do Conselho Penitenciário do Estado.

EXPEDIENTE DO DIA 6/5/1954:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou o seguinte ato:

Determinando que a praticante de Escritório ref. II, Adamantina Toledo, lotada na Secretaria do Interior, passe a prestar serviços do Conselho Penitenciário do Estado.

EXPEDIENTE DO DIA 21/5/1954:

O Chefe de Polícia do Estado assinou o seguinte ato:

Nomendo o cabo da Polícia Militar do Estado, Waldemar Vianna Pereira, para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de São José, município de Pilar.

EXPEDIENTE DO DIA 21/5/1954:

O Chefe de Polícia do Estado assinou o seguinte ato:

Nomendo o cabo da Polícia Militar do Estado, Waldemar Vianna Pereira, para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de São José, município de Alagoas Nova.

EXPEDIENTE DO DIA 21/5/1954:

O Chefe de Polícia do Estado assinou o seguinte ato:

Nomendo o cabo da Polícia Militar do Estado, Waldemar Vianna Pereira, para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de São José, município de Alagoas Nova.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De José Fernandes de Lima — Deferido. S. P. A. A.

De Waldemar Pereira de Brito — Igual despacho.

De Waldemar Pereira de Brito — Igual despacho.

De Manoel Parguelino Madruga — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Manoel Parguelino Madruga — Deferido. S. P. A. A.

De Manoel Parguelino Madruga — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Manoel Parguelino Madruga — Deferido. S. P. A. A.

De Manoel Parguelino Madruga — Igual despacho.

Tribunal da Fazenda

Sessão do dia 30 de abril de 1954.

Presidente: Dr. Antonio Pinto de Oliveira.

Secretário: Severino Cândido Marinho.

Comprezaram os aza. Romualdo Rêgo, Diretor Geral do Departamento das Finanças; José Vieira Zúgala, Conselheiro Geral; Dr. João Batista de Azeiteiro, Conselheiro Fiscal; e José Araújo, Procurador Fiscal interno do Estado.

O expediente coube ao seguinte: PRISATÓRIAS DE CONTAS. — O Tribunal julgou certo, n.º 1192, de Santa Rita, em quantia de Cr\$ 1.800,00, n.º 1194, de Manuel Vilela da Silva, na quantia de Cr\$ 1.200,00, n.º 1201, de Dr. Dário Cabral, na quantia de Cr\$ 5.000,00, n.º 1212, de Aristete Araújo Marques, na quantia de Cr\$ 1.000,00, n.º 1192, de Francisco Pedreira, na quantia de Cr\$ 1.000,00, n.º 1213, de José Fernandes Coutinho, na quantia de Cr\$ 27.000,00, n.º 1219, de Romulo Camêlo de Oliveira, na quantia de Cr\$ 9.000,00, n.º 1201B, de José Augusto Bezerra, na quantia de Cr\$ 8.700,00, n.º 1171, de Joaquim Pereira de Medeiros, na quantia de Cr\$ 200,00, n.º 1182, de Antonio Figueira da Nóbrega, na quantia de Cr\$ 10.000,00, n.º 1174, de Waldino Duarte de Silva, na quantia de Cr\$ 400,00, n.º 12017, de Luiz Gonzaga de Sousa, na quantia de Cr\$ 2.000,00, n.º 1212, de José Cavalcanti Formigoni, na quantia de Cr\$ 27.000,00, n.º 2174, do mesmo, na quantia de Cr\$ 97,40.

O TRIBUNAL COBERTO EM DEPENDÊNCIA: — Processo n.º 203, do Sr. Servente Pereira da Costa, na quantia de Cr\$ 200,00, Processo n.º 1184, de Francisco Alves dos Santos, na quantia de Cr\$ 648,00, n.º 8206, de Gerardo Gomes Ribeiro, na quantia de Cr\$ 824,80, n.º 1192, de Antonio de Jesus Vieira Dias, na quantia de Cr\$ 1.000,00.

RESTITUÇÕES: — O Tribunal autorizou, n.º 1075, de João Pereira Dantas, na quantia de Cr\$ 420,00, n.º 1652, de Virgílio Lourenço da Nóbrega, na quantia de Cr\$ 10.000,00, Processo n.º 1941, de Ar-

de João Barbosa da Silva, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

De — Maria do São Antonio, ex-convicto de polícia, requerendo a sua liberdade — Igual despacho.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 6 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo Anterior 2.779.567,10

Recebeoeria de J. Pessoa — Renda do dia 5 20.000,00 20.000,00

Total Cr\$ 2.799.567,10

DESPESA

2182— Monteiro, Brito & Cia. — Contas 19.101,50

2181— Os mesmos — Contas 1.610,00

2180— Os mesmos — Contas 2.194,20

2179— Dias Galvão & Cia. — Contas 31.200,00

2143— J. Lira Braga — Contas 127.247,00

2184— Rembolsador de Previs. OK Ltda. — Contas 1.510,00

2184— Martins & Cia. — Contas 4.640,00

2203— Coop. Mista dos Servidores do Estado — (R.O. Nóbrega) Rest. de Contas — Almoço 63 650,00

2043— A mesma — Idem idem Almoço n.º 35 4.100,00

1919— A mesma — Idem idem Almoço n.º 45 2.500,00

1925— A mesma — Idem idem Almoço n.º 45 1.500,00

1998— A mesma — Idem idem Almoço n.º 53 450,00

1907— A mesma — Idem idem Almoço n.º 59 4.320,00

1973— A mesma — Idem idem Almoço n.º 49 3.200,00

2002— A mesma — Idem idem Almoço n.º 55 4.750,00

2194— Antônio Augusto da Silva — P. 2175 — Manoel Cavalcanti de Albuquerque — Idem 2.000,00

2175 — Antônio Firmino — Freire — Idem 2.000,00

2193 — José Ferreira da Silva — Idem 1.000,00

2216 — Luciano Adriano do Rêgo — Idem 1.500,00

2218 — Maria das Dores Alves da Costa — Idem 2.000,00

2217 — Manoel Luis — Idem 2.000,00

2214 — José Nunes da Costa — Idem 1.500,00

2219 — Coleteira Est. de Bume — S. principante 28.187,20

2178 — Fercilho Pinheiro — Cláudio Diários 1.000,00

2196 — Nataniel Cavalcanti de Lima — Id

cente da Silva, vulgo José Ferreira da Silva, está se processando perante o J.º Juiz de Direito do Município de Várzea, a ação de usucapião de imóvel denominado "Fau-Ferro", situado na Fazenda Companhia, deste município, com cinquenta limites ao nascente, Manoel Fernandes Pereira, conhecido por Manoel Fontes, ao sul, com o mesmo requerente e José Agostinho de Maria; ao poente, com o mesmo José Agostinho de Maria, para por cercas e partes por marcos de pedra e ao norte, com Cristiano Leite da Cruz. E pelo presente se dá a ordem para os interessados para no prazo de (10) dias, contados da publicação destes limites: ao nascente, não do presente edital, e ao sul, com o mesmo requerente e José Agostinho de Maria, para o J.º Juiz de Direito do Estado, A UNIAO, para que compareçam e apresentem falar aos termos de presente ação de usucapião. E para que compareçam possa alegar fatos e provas que o contrário da edição de citação com o prazo acima, na forma da lei. Pombal, 18 de março de 1954. Eu, Raimundo F. Virgolino, crevente do cartório do 2.º Ofício, o datilografar e subscriver, (ss) Francisco Val. Carmel. Juiz de Direito. O escrevente: Raimundo F. Virgolino.

COMARCA DE MAMANGUAPE (1.º Cartório Edital de venda em leilão. O J.º Anibal sup. Juiz de Direito do Município de Albuquerque, matrícula, em exercício, em virtude da lei etc. — FAÇO saber que no dia 27 de maio próximo, às 10 horas, no Fórum, o porteiros dos auditores levará a público preço de venda em leilão, pelo preço oferecido, o terreno situado em Marcação, dentro de Rio Tinto, desta comarca, de 2 hectares e 1.789m2, pertencente a José Manoel de Farias, já falecido, com herdeiras — Jaqueline, Jarlanete e pimenteiros do relan—, confrontando ao nascente, com terras do Sr. José Manoel de Farias, terras dos Sr. Benvenuto Prado; sul, terras do Estado; norte, terras dos Sr. de Farias, estimado em Cr\$ 3.000,00, pertencente ao espólio dos falecidos — Ildelfonso Lourenço Batista, também conhecido por Ildelfonso, filho de sua mulher d. Antonia Florença, trazido a hesta pública para pagamento do imposto de selo—, sendo que há outras despesas do respectivo arrolamento judicial. Maman. guape, 27 de Abril de 1954. Eu, Anibal sup. Juiz de Direito. O escrevente, fiz datilografar: (a) Anibal Cavalcanti de Albuquerque

EDITAL de segunda Praca, venda e arrematação de bens óra o prazo de (10) dias, para que compareçam e apresentem falar ao Sr. Elton Martins de Oliveira, contra Arthur Martins de Oliveira, domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, desta comarca, abaixo: — O Doutor Cláudio dos Santos Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Arbitramento de Juiz de Direito. FAZ saber a todos, o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia (4) de maio de 1954, às nove horas, na sede desta Junta, Praca, Praca Aristides Lobo, 80/86 — 2.ª andar, serão levadas a público preço de venda arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por: Elton Martins de Oliveira, contra Arthur Martins de Oliveira, encontrados na Rua Barão do Rio Branco, n.º 491 e 492, com as seguintes quantias: (1) cama; (2) patente faixa azul, sendo (1) de casal e (3) de solteiro, espelhos, revólver, não curvas, com certificado de conservação, estando avaliada cada uma de solteiro em Cr\$ 250,00 e a cama de casal em Cr\$ 400,00, importando o total da avaliação em Cr\$ 2.450,00. Quem pretender arrematar estes bens, deverá comparecer no dia e hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante devesse pagar o lance com o tal correspondente a (20) por cento do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e nascente do presente edital, que será publicado no lugar de costume, na sede pela Imprensa e afixado em locais, Esclarecendo-se, a sede desta Junta, João Pessoa, 26 de Abril de 1954. Eu, Aguiar João, Juiz de Direito do Município de Vasconcelos Filho de Secretário, subsc. dr. Cláudio dos Santos Lima Juiz Presidente.

Juiz de Direito da Comarca de Estado da Paraíba. EDITAL de citação de prazo de (30) dias. — O Dr. Ar. Joaquim de Sousa, Juiz de Direito desta comarca, em virtude da lei etc. — FAZ saber ao indivíduo Vitoriano Neri da Silva, brasileiro, passando a ser Vitoriano Neri da Silva e Jovina

Mariá de Conceição, residente na Vila de Amaro deste Município, atualmente residindo em lugar ignorado, agricultor, sabendo assinar o nome, que nos autos de usucapião penal movida pela Justiça Pública desta Comarca, contra o mesmo Vitoriano Neri da Silva, por crime previsto no art. 19 da lei das Contravenções Penais, foi exarado o seguinte despacho: Publicação edital pelo prazo de (30) dias, citando o réu afim de ser interrogado no dia 31 de Abril, digo no dia 31 de maio corrente às 10 horas, na sala do Fórum, citando também para os termos da ação. Sum. 12 de 4 de 1954. Eu, Joaquim de Sousa, Juiz de Direito. Conforme com o proprio original do fé em 20 de Abril de 1954. Eu, Jacy Basílio de Oliveira, Escrevente do cartório.

EDITAL de leilão com o prazo de 10 dias. O Dr. Onésio Aurélio de Novaes, Juiz de Direito da 2.ª Vara e de Menores da Comarca da Capital, em virtude da Lei.

FAÇO saber a todos quantos o presente Edital de Leilão com o prazo de vinte dias virem, dele noticiados tiverem, interessas possa alegar e combaterem, que no dia 7 de Maio próximo, às 13 horas, no Palácio da Justiça Sala da 2.ª Vara, o Leilão Oficial do Estado da Paraíba, quando suas vezes vier, levará a leilão uma casa de talpa e cobertas de palha, esta na Vila de Pombal, desta Comarca, avaliada em Cr\$ 1.800,00 e pertencente ao espólio de Maria José da Cruz, afim de ocorrer a despesa do dito espólio, inclusive imposto de selo, custas, etc. para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Oficial do Estado "A UNIAO". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 9 dias do mês de Maio de 1954. Eu, Onésio Aurélio de Novaes, Juiz de Direito da 2.ª Vara, o escrevente, fiz datilografar: (a) Onésio Aurélio de Novaes. Juiz de Direito da 2.ª Vara. O escrevente: Onésio Aurélio de Novaes.

COMARCA DE ITAPORANGA — ESTADO DA PARAIBA — EDITAL de citação de confinantes inopertos — Eládio Clemente de Carvalho, Juiz de Direito de Itaporanga, em exercício, da comarca de Itaporanga, em virtude da lei etc. — FAZ saber aos que o presente edital de citação com o prazo de (30) dias virem que, por parte de Maria Raimunda de Farias, conhecida por Raimunda, que foi requerida em 7 de Julho, via ação de Usucapião, para adquirir domínio em uma parte de terra no lugar de Timbó, desta cidade municipal que se limita, ao norte com Estância, N.º Nunes e herdeiros; ao nascente com José Gerdano Leite, filho do sr. João Olinto; José Quixabeira e Manuel Agostinho; ao poente com João Julio dos Santos, filho de sua mãe, já falecido, mas de vinte anos julgado procedente a Justificação, ordeno o Doutor Juiz de Direito a citação dos interessados e confinantes, certos, estes últimos por, edital com prazo de (30) dias, publicado (3) vezes no "Echete" e no "Veículo Oficial do Estado "A União", todos para contestarem a ação no prazo de (10) dias a contar da citação, sob pena de revogar. Para conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado na porta do Cartório e na forma da sentença da Justificação. Itaporanga, 26 de Abril de 1954. Eu, José Silvino da Fonseca, Escrevente datilografar. (a) Eládio Clemente de Carvalho, Juiz de Direito de Itaporanga, em exercício.

COMARCA DE MAMANGUAPE (2.º Cartório) Edital de convocação da 2.ª sessão do J.º Juiz de Direito do Município de Albuquerque, em virtude da lei etc. — FAÇO saber que, designando o dia 17 de maio, pelas 13 horas, para ter início no edifício do Fórum desta cidade, a 2.ª Sessão ordinária do J.º Juiz de Direito desta Comarca, foi proferido ao sorteio dos 21 Jurados que têm de servir, ficando a lista assim constituída: Severino de Aguiar Chaves, Inácio Henriques de Farias, Sebastião Nival dos Santos, José Paulino de Sousa, Manoel Freire de Almeida, Severino Jorge de Sousa, José Licarion Pinto de Almeida, Genivalda Maria, José Rodrigues de Sousa, Paulo Rodrigues de Oliveira, Osório de Araújo Fagundes, José Rubens de Melo, Alcides Filiz Martins, Antônio de Sousa Vasconcelos, Gilberto de Araújo Fagundes, Rogério Maciel Pinheiro, José Gerônimo de Moura, Francisco Fernandes Lisboa, Benjamin Lima

da Silva, Agripino Ribeiro da Silva, Agostinho Gonçalves da Silva. Convio os senhores Jurados sorteados para comparecerem, sob as penas da lei no dia, hora e local acima mencionados. Maman. guape, 29 de Abril de 1954. Eu, Joaquim de Sousa Ramos, Escrevente, do J.º Juiz de Direito. (a) Anibal Cavalcanti de Albuquerque.

COMARCA DE MAMANGUAPE (1.º Cartório) — Edital de citação e o prazo de 30 dias. — O cidadão Anibal Cavalcanti de Albuquerque, 1.º supl. de Juiz de Direito da comarca de Mangan. guape, em exercício, na forma da lei. — FAÇO saber por este Edital de citação de prazo de 30 dias, que se processa uma ação executiva fiscal, promovida pelo Fazenda Estadual, contra d. Maria do Rosário Padilha, co-respondente, com o valor de Cr\$ 61,50, proveniente do imposto territorial de sua propriedade "CASA", distrito de Matrizes, referente ao exercício de 1953, declararam os oficiais de justiça encarregados da diligência não terem encontrado a executada procedendo pelo mandado e independentemente de justificação ao sequestro de uma propriedade denominada Casa, de 30 hectares, pertencente à executada, recolhendo o mandado a cartório, 10 dias depois, com o prazo de 10 dias para apresentar, ainda para intimar. Determinei sua citação por edital, e o prazo — 30 dias, para que compareça e apresente a importância cobrada e custas da portância sob pena de se converter o sequestro em penhora, e apresentar embaixo no prazo de 10 dias, que terá início de logo da transcritura do edital, valendo este edital, nos termos posteriores da ação, até final sentença e sua execução. Mangan. guape, 22 de Abril de 1954. Eu, Anibal Cavalcanti de Albuquerque, Escrevente, o datilografar. (a) Anibal Cavalcanti de Albuquerque.

"REU MISERAVEL" — COPIA de certidão de citação com o prazo de (30) dias. O Dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mangan. guape, em exercício, por parte de Ana Gomes dos Santos, por seu assistente judiciário, lhe foi dirigida a seguinte ordem de citação: "Exm. S.ºm. dr. Juiz de Direito de Mangan. guape — Ana Gomes dos Santos, brasileira, viúva operária residente na Vila de Rio Tinto, pelo sr. assistente judiciário abaixo firmado, para o fim de requerer a declaração de inexistência de paternidade, vem expor a V. Ex.ª o seguinte: 1 — que era a suplicante casada com o falecido José Régio Nunes, sob o qual vínculo eclesiástico, 2 — que do concubio nasceram cinco filhos: Maria, Manoel, Joaquina, José e Eunice, sendo que José já é falecido. Manoel, Joaquina e Maria são de maior idade e Eunice de menor, tendo por consequente direito a receber no A. P. I. a pensão deixada pelo sr. extinto, sob a denominação de morte de José Inácio Nunes, que era seu pai. 4) que para provr a esta paternidade, a suplicante, viu a necessidade de Carteira profissional do falecido, onde o mesmo deu como seus beneficiários além da suplicante, os cinco filhos e os netos foram citados acima, o de sua filha Eunice. Assim sendo a Ex.ª, após de ouvir as testemunhas abaixo arroladas, conceda a paternidade pleiteada, por sentença, expedindo mandado para afim de o ofício do Registro Civil de Rio Tinto, autorizando a escrever no registro da referida menor (Eunice) o nome do falecido José Inácio Nunes, por ser de direito. Pelo afim a devolução dos documentos juntos e do Sr. F.º de Mangan. guape, 31 de Outubro de 1953: (a) Adalton Coelho Costa, Juiz de Direito do Município de Testemunhas: Florindo, operário Antonio de Matos, comerciante, todos residentes na Rua Jaraguá, 95, na Vila de Rio Tinto. "Na qual período foi dado o seguinte despacho: "D. A. como requer, citando-se os interessados por edital, com o prazo de 30 dias, publicando-se uma vez na UNIAO afim de que compareçam e não no prazo de (10) dias. Mangan. guape, 31.11.1953 (a) Moacir Nóbrega Montenegro". Em virtude do que, tem todos os interessados, por citados para no prazo de (10) dias comparecerem e apresentarem a ação em todos os seus termos, até final sentença, sob pena de revogar. Passa lista a cidade de Mangan. guape, aos 6 de Novembro de 1953. Eu, Joaquim de Oliveira Fagundes, Escrevente Inteiro, o datilografar. (a) Moacir Nóbrega Montenegro. — Conforme com o original do Sr. Joaquim de Oliveira Fagundes.

PERDIDOS E ACIADOS Gratifica-se a quem achou um estojo de ouro, com um lenço, uma chave e 6 retratos de 3x4, deixados, por esquecimento, em um dos transportes da Linha FERREIRA e quiser entregá-los a Genúlio Soares Barbosa, no D. E. R. ou na R. Riachuelo, 171, será generosamente gratificado.

ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL Seção da Paraíba NOVA DENOMINAÇÃO Dando cumprimento ao que deliberou a IV Convenção Nacional, realizada em Belo Horizonte, e executada a modificação dos Estatutos, artigos e demais formalidades jurídicas, a cargo do Conselho Nacional, passa esta Seção a adotar a denominação de Legião dos Veteranos de Guerra do Brasil, em substituição a de Associação dos Ex-Combatentes do Brasil.

João Pessoa, 5 de Maio de 1954. Major Renato Ribeiro de Moraes — Presidente. Arrolamento de receitas em 30 minutos, em a seguinte ordem: a) ZOLHARIA E OTICA CARIOCA, a Rua Duque de Caxias. Atua qualquer tipo de grã — FONE 1799.

CL. DE MINERAÇÃO DO NORDESTE Já está à venda! GEMEXANE No. 22 — uma só aplicação mata insetos por 30 dias. Não requer o cansativo trabalho de bombiar manualmente. Mortífero para os insetos — não tóxico para os homens e animais. Expõe densa fumaça, que se deposita nas paredes e no assento, deixando uma película invisível que mata os insetos, em menor contato. Gemexane expande-se por todos os recantos do aposento, dando proteção total. A cada nas farmácias, droguarias, armazéns, lojas de ferragens, etc. Um produto Distribuidores: Williams & Co. Praca Antenor Navarro, 23 - Caixa Postal, 34 JOAO PESSOA - Paraíba do Norte

ORDEM DOS ADVOGADOS DOS DOUTORES (Seção da Paraíba) EDITAL N.º 29/54 FAÇO público para os efeitos do art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que pediu inscrição para o quadro dos solicitadores desta Seção, o ACAD. NIZI MAR. RINHEIRO, residente nesta Comarca. Qualquer impugnação deve ser apresentada no prazo de cinco dias a contar da publicação do presente edital. Secretário da Ordem, em 5 de maio de 1954. (a) Guilherme Falcone Nicodem — 1.º Secretário.

DEPARTAMENTO DE AVISO AO PÚBLICO SACDE EDITAL MANOEL TAVARES TOSCANO DE BRITO avisa que tendo perdido uma Apolice de Seguro de Pagamento, sob n.º 80563, do I. P. A. S. E, emitida em 3.11.47, vai requerer a 2.ª via para fins de direito, ficando assim, sem efeito a respectiva 1.ª via para quaisquer fins. João Pessoa, 7 de Maio de 1954. Escola de Cavauhinho e violão, em domílios Rua 3 de Maio, n.º 22 - Pagamento Adiantado. Fornece-se referências à domicílio, a tratar na Av. João Machado, n.º 1145.

VIUVA J. MACHADO (Antiga Firma J. Machado) Afim de ser examinada a possibilidade de uma liquidação amigável dos débitos da firma VIUVA J. MACHADO, encarece a apresentação de seus créditos, munidos dos respectivos títulos, no prazo de 8 dias contados desta data, no estabelecimento comercial "A FENIX", situado à rua Perezinho de Carvalho n.º 112, nesta cidade. João Pessoa, 29 de abril de 1954. (ass.) VIUVA J. MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA (Conclusão da 5.ª página) 894 - DESPESAS DE SEGRUROS E INDENIZACOES POR ACIDENTES 20.000,00 894 - DESPESAS DIVERSAS 3.200,00 3.200,00 894 - DESPESAS DIVERSAS 3.200,00 3.200,00 899 - SERVICIOS DIVERSOS I - Publicações Oficiais 2.000,00 894 - Despesas Diversas 12.200,00 894 - Despesas Diversas 20.700,00 41.600,00 894 - Despesas Diversas 85.200,00 83.700,00 TOTAL DO TITULO IX 74.600,00 276.000,00 1.020.000,00 TOTAL GERAL DA DESPESA 74.600,00 276.000,00 1.020.000,00 At. 3.º - Para o Prefeito Municipal autorizado a proceder, no segundo semestre do corrente ano, abertura de créditos suplementares até a importância de 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias. At. 4.º - Irrogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Malta em 2 de Janeiro de 1954, 894 da Proclamação da República. SERAETIÃO RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeito.

Diário dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA DECRETO-LEI N.º 2 — DE 2 DE JANEIRO DE 1954

Ora a Receita e fica a Despesa do Município de Malta, para o exercício financeiro de 1954.

O Prefeito Municipal de Malta, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta AD-REFERENDUM da Câmara Municipal:
Art. 1.º — A Receita Geral do Município de Malta, para o exercício financeiro de 1954, é estabelecida em Cr\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil cruzados) e será arrecadada de conformidade com a seguinte classificação.

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efeita	Mat. Patrimoniais	Total
000	RECEITA ORDINÁRIA			
	Tributária			
	a) Impostos:			
0 11 4	Imposto Territorial Urbano	1.000,00		
0 12 1	Imposto Predial	60.000,00		
0 17 3	Imposto Sobre Indústria e Profissões	200.000,00		
0 18 2	Imposto de Licença	10.000,00		
0 27 3	Imposto Sobre Diversos	1.000,00		
	b) Taxas:			
1 13 4	Taxa de Estatística	15.000,00		
1 21 4	Taxa de Expediente	5.000,00		
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	5.000,00		
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00		
	PATRIMONIAL			
2 01 0	Renda Imobiliária	1.000,00		
2 02 2	Renda de Capitais	1.000,00		
	INDUSTRIAL			
3 03 0	Serviços Urbanos	30.000,00		30.000,00
	RECEITAS DIVERSAS			
4 11 0	Receita de Mercado, Feira e Matadouro	20.000,00		
4 12 0	Receita de Cemitérios	2.000,00		
4 13 0	Quota do Fundo Rosário Nacional (Art. 15 da C. Federal)	20.000,00		
4 14 0	Quota parte do Imposto de Renda (Art. 15 da Constituição Federal)	600.000,00		
4 15 0	Quota parte do excedente da arrecadação do Estado no Município	10.000,00		672.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6 11 0	Alienação de Bens Patrimoniais		2.000,00	
6 14 0	Receita de Indenizações e Restituições	1.000,00		
6 21 0	Multas	1.000,00		
6 23 0	Eventuais	5.000,00		9.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.018.000,00	2.000,00	1.020.000,00

Art. 2.º — A Despesa Geral do Município de Malta, para o exercício financeiro de 1954, é fixada em Cr\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil cruzados) e será realizada de conformidade com a classificação seguinte e tabelas explicativas anexas:

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efeita	Mat. Patrimoniais	Total
	TÍTULO I			
	00 — ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	002 — GOVERNO			
	Gabinete do Prefeito:			
0 02 0	Pessoal Fixo	42.000,00	10.000,00	52.000,00
0 02 2	Material Permanente			
	004 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	Secretaria Geral:			
0 04 0	Pessoal Fixo	20.000,00	30.000,00	
0 04 2	Material Permanente			
0 04 3	Material de Consumo	5.000,00		
0 04 4	Despesas Diversas	10.000,00		82.000,00
	007 — SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS			
	I — Contadoria:			
0 07 0	Pessoal Fixo	21.000,00	1.000,00	
0 07 2	Material Permanente			
0 07 3	Material de Consumo	200,00		
0 07 4	Despesas Diversas	6.000,00		29.200,00
	II — Estatística Municipal			
0 07 1	Pessoal Variável	6.000,00	8.000,00	
0 07 2	Material Permanente			
0 07 3	Material de Consumo	2.000,00		16.000,00
	009 — SERVIÇOS DIVERSOS			
	Tesouraria:			
0 09 0	Pessoal Fixo	12.100,00		12.100,00
	TOTAL DO TÍTULO I	142.400,00	48.000,00	191.400,00
	TÍTULO II			
	01 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
	011 — SERVIÇO DE ARRECADACÃO			
	Arrecadação da Receita:			
0 11 0	Pessoal Fixo	12.400,00		
0 11 1	Pessoal Variável	48.000,00		60.400,00
0 11 4	Despesas Diversas	4.000,00		
	TOTAL DO TÍTULO II	64.400,00		64.400,00
	TÍTULO III			
	02 — SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	024 — ASSISTÊNCIA POLICIAL			
	Auxílios Diversos:			
0 24 4	Despesas Diversas			

025 — ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0 25 4	Despesas Diversas	20.000,00	20.000,00
	TOTAL DO TÍTULO III	20.000,00	20.000,00
	TÍTULO IV		
	03 — EDUCAÇÃO PÚBLICA		
	030 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
	Serviço de Instrução:		
0 30 0	Pessoal Fixo	7.000,00	
0 30 2	Material Permanente		15.000,00
0 30 3	Material de Consumo	1.000,00	
0 30 4	Despesas Diversas	600,00	
	031 — ENSINO PRIMÁRIO SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR		
	Escolas Isoladas:		
0 31 1	Pessoal Variável	12.000,00	
0 31 2	Material Permanente		24.000,00
0 31 3	Material de Consumo	1.000,00	
0 31 4	Despesas Diversas	500,00	
	034 — SERVIÇO DE INSPEÇÃO		
0 34 0	Pessoal Fixo	4.500,00	
	038 — SUBVENÇÕES CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS		
0 38 4	Despesas Diversas	8.000,00	
	TOTAL DO TÍTULO IV	38.100,00	39.000,00
	TÍTULO V		
	04 — SAÚDE PÚBLICA		
	040 — SERVIÇOS DIVERSOS		
0 40 4	Despesas Diversas	8.200,00	
	TOTAL DO TÍTULO V	8.200,00	8.200,00
	TÍTULO VI		
	05 — FOMENTO		
	053 — FOMENTO ECONÓMICO EM GERAL		
0 53 1	Pessoal Variável	21.000,00	
0 53 2	Material Permanente		5.000,00
0 53 3	Material de Consumo	3.000,00	
0 53 4	Despesas Diversas	2.000,00	
	TOTAL DO TÍTULO VI	29.000,00	5.000,00
	TÍTULO VII		
	06 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
	063 — SERVIÇOS URBANOS		
	Serviços Idênticos:		
0 63 1	Pessoal Variável	22.800,00	
0 63 2	Material Permanente		60.000,00
0 63 3	Material de Consumo	20.000,00	
0 63 4	Despesas Diversas	46.200,00	
	TOTAL DO TÍTULO VII	119.000,00	60.000,00
	TÍTULO VIII		
	08 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
	081 — CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
0 81 1	Pessoal Variável	20.000,00	
0 81 2	Material Permanente		25.000,00
0 81 3	Material de Consumo	2.000,00	
0 81 4	Despesas Diversas	4.000,00	
	082 — CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
	Serviço de Estradas e Caminhos:		
0 82 1	Pessoal Variável	37.000,00	
0 82 2	Material Permanente		16.000,00
0 82 3	Material de Consumo	2.000,00	
0 82 4	Despesas Diversas	3.000,00	
	083 — SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
0 83 1	Pessoal Variável	20.000,00	
0 83 2	Material Permanente		5.000,00
0 83 3	Material de Consumo	2.000,00	
0 83 4	Despesas Diversas	2.000,00	
	087 — CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS BENEFIÇOS		
0 87 1	Pessoal Variável	10.000,00	
0 87 2	Material Permanente		25.000,00
0 87 3	Material de Consumo	2.000,00	
0 87 4	Despesas Diversas	2.000,00	
	089 — SERVIÇOS DIVERSOS		
	I — Mercado:		
0 89 1	Pessoal Variável	12.200,00	
0 89 2	Material Permanente		43.000,00
0 89 3	Material de Consumo	2.000,00	
0 89 4	Despesas Diversas	17.200,00	
	II — Cemitérios:		
0 89 1	Pessoal Variável	10.000,00	
0 89 2	Material Permanente		1.000,00
0 89 4	Despesas Diversas	22.000,00	
	III — Serviços Diversos:		
0 89 0	Pessoal Fixo	10.000,00	
	TOTAL DO TÍTULO VIII	188.200,00	108.000,00
	TÍTULO IX		
	09 — ENCARGOS DIVERSOS		
	092 — INDENIZAÇÕES REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0 92 4	Despesas Diversas	21.000,00	

DECRETAÇÃO

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba

Tenho público que se acham abertas as inscrições para os concursos de taquígrafo e datilógrafo. Letras cursivas e G. O respectivamente, desta Secretaria.

Poderão inscrever-se trabalhadores de ambos os sexos, contando no mínimo dezoito a no máximo trinta e dois anos de idade.

Os candidatos deverão apresentar à Diretoria Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, a partir das 8 horas, até o dia 15 de corrente mês, em qualquer dia útil, das 17 às 17 horas, petições dirigidas ao Sr. Diretor Geral da Secretaria e instruídas com os seguintes documentos:

- 1. — Certidão de idade registrada civil ou certidão de casamento;
- 2. — Atestado médico de não sofrer nenhuma infecção contagiosa (firma reconhecida);
- 3. — Carteira de identidade ou profissional, que a prova de residência na cidade de inscrição;
- 4. — Dois retratos, tamanho 3x4. As petições devem ser redigidas com letra ou máquina de escrever, em qualquer dia útil, das 17 às 17 horas, petições dirigidas ao Sr. Diretor Geral da Secretaria e instruídas com os seguintes documentos:

1. — Certidão de idade registrada civil ou certidão de casamento;

2. — Atestado médico de não sofrer nenhuma infecção contagiosa (firma reconhecida);

3. — Carteira de identidade ou profissional, que a prova de residência na cidade de inscrição;

4. — Dois retratos, tamanho 3x4. As petições devem ser redigidas com letra ou máquina de escrever, em qualquer dia útil, das 17 às 17 horas, petições dirigidas ao Sr. Diretor Geral da Secretaria e instruídas com os seguintes documentos:

1. — Certidão de idade registrada civil ou certidão de casamento;

2. — Atestado médico de não sofrer nenhuma infecção contagiosa (firma reconhecida);

3. — Carteira de identidade ou profissional, que a prova de residência na cidade de inscrição;

4. — Dois retratos, tamanho 3x4. As petições devem ser redigidas com letra ou máquina de escrever, em qualquer dia útil, das 17 às 17 horas, petições dirigidas ao Sr. Diretor Geral da Secretaria e instruídas com os seguintes documentos:

1. — Certidão de idade registrada civil ou certidão de casamento;

2. — Atestado médico de não sofrer nenhuma infecção contagiosa (firma reconhecida);

3. — Carteira de identidade ou profissional, que a prova de residência na cidade de inscrição;

4. — Dois retratos, tamanho 3x4. As petições devem ser redigidas com letra ou máquina de escrever, em qualquer dia útil, das 17 às 17 horas, petições dirigidas ao Sr. Diretor Geral da Secretaria e instruídas com os seguintes documentos:

1. — Certidão de idade registrada civil ou certidão de casamento;

2. — Atestado médico de não sofrer nenhuma infecção contagiosa (firma reconhecida);

3. — Carteira de identidade ou profissional, que a prova de residência na cidade de inscrição;

4. — Dois retratos, tamanho 3x4. As petições devem ser redigidas com letra ou máquina de escrever, em qualquer dia útil, das 17 às 17 horas, petições dirigidas ao Sr. Diretor Geral da Secretaria e instruídas com os seguintes documentos:

1. — Certidão de idade registrada civil ou certidão de casamento;

2. — Atestado médico de não sofrer nenhuma infecção contagiosa (firma reconhecida);

3. — Carteira de identidade ou profissional, que a prova de residência na cidade de inscrição;

4. — Dois retratos, tamanho 3x4. As petições devem ser redigidas com letra ou máquina de escrever, em qualquer dia útil, das 17 às 17 horas, petições dirigidas ao Sr. Diretor Geral da Secretaria e instruídas com os seguintes documentos:

1. — Certidão de idade registrada civil ou certidão de casamento;

2. — Atestado médico de não sofrer nenhuma infecção contagiosa (firma reconhecida);

3. — Carteira de identidade ou profissional, que a prova de residência na cidade de inscrição;

4. — Dois retratos, tamanho 3x4. As petições devem ser redigidas com letra ou máquina de escrever, em qualquer dia útil, das 17 às 17 horas, petições dirigidas ao Sr. Diretor Geral da Secretaria e instruídas com os seguintes documentos:

1. — Certidão de idade registrada civil ou certidão de casamento;

2. — Atestado médico de não sofrer nenhuma infecção contagiosa (firma reconhecida);

3. — Carteira de identidade ou profissional, que a prova de residência na cidade de inscrição;

4. — Dois retratos, tamanho 3x4. As petições devem ser redigidas com letra ou máquina de escrever, em qualquer dia útil, das 17 às 17 horas, petições dirigidas ao Sr. Diretor Geral da Secretaria e instruídas com os seguintes documentos:

1. — Certidão de idade registrada civil ou certidão de casamento;

2. — Atestado médico de não sofrer nenhuma infecção contagiosa (firma reconhecida);

3. — Carteira de identidade ou profissional, que a prova de residência na cidade de inscrição;

4. — Dois retratos, tamanho 3x4. As petições devem ser redigidas com letra ou máquina de escrever, em qualquer dia útil, das 17 às 17 horas, petições dirigidas ao Sr. Diretor Geral da Secretaria e instruídas com os seguintes documentos:

48-53, que dispõe sobre as funções e atribuições da Secretaria.

— Em 2a discussão é aprovado o Projeto de Lei n. 207-53, que autoriza o governo do Estado a doar terreno ao Banco de Leite Humano, desta Capital. (Dispensação de 3a discussão a requerimento do Sr. Humberto Lucena).

— Em discussão única e votação é aprovado o Parecer n. 454, à Petição n. 653, de Josefa Cavalcanti Araújo, solicitando licença de ausência.

— Em discussão única e votação é aprovado o Requerimento n. 1253, do deputado Arnaldo Bonifácio, em favor do apelo ao diretor do Departamento de Saúde.

— Em discussão única e votação é aprovado o Requerimento n. 1854, do deputado Roberto Pessoa, que formula apelo ao Capitão dos Portos.

— Em discussão única e votação é aprovado o requerimento n. 1854, do deputado Humberto Lucena, formulando apelo ao Ministro da Viação.

— Em discussão única e votação é aprovado o requerimento n. 2154, do deputado Antonio Gadelha, de Queiroz, que formula apelo aos representantes paraibanos no Senado e Câmara Federal, a fim de decidirem de fazer breves considerações em torno do assunto nele contido, envia à Mesa um Substituto em que pede que tenha apelo em direção ao Sr. Presidente da República.

— Posto em votação, é o mesmo aprovado, unanimemente.

— Escutada a matéria em pauta e facultada a palavra, o Sr. Humberto Lucena, dirige um apelo ao Presidente da Comissão de Justiça, a ser votado dar Parecer ao Estatuto dos Funcionários Públicos.

O Sr. Clovis Bezerra, com a palavra, agradece a declaração que tendo o deputado Herclio Lundgren encaminhado à Mesa um pedido de licença para ir a Curitiba, para dar parecer do Relator, solicita a inclusão do mesmo na Ordem do Dia da presente sessão.

O Sr. Presidente informa que não mais havendo número para votação, deixa de se atender à solicitação do Sr. Clovis Bezerra.

— Novamente facultada a palavra e não havendo oradores, o Sr. Presidente levanta os trabalhos e convoca a sessão para o dia seguinte, à hora regimental.

— ORDEN DO DIA

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 94-53.

— Ementa: — Concede auxílio à Sociedade "União dos Barbeiros", desta cidade.

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 114-53.

— Ementa: — Autoriza o Governo do Estado a conceder auxílio à Sociedade Beneficente "2 de Setembro", desta Capital.

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 125-53.

— Ementa: — Autoriza o Governo do Estado a enviar a subscrição da Conferência da São Vicente de Paulo, de Soledade.

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 141-53.

— Ementa: — Concede pensão a D. Maria da Conceição Magalhães.

— 3a. Discussão do Projeto de Lei n. 207-53.

— Ementa: — Autoriza o Governo do Estado a doar terreno ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

— PROPOSIÇÕES EM Pauta

— Projeto de Lei n. 254. Ementa: — Concede pensão a Josina Maria da Silva.

— 1a. Sessão: Projeto de Lei n. 354. Ementa: — Concede pensão a Josefa de Cavalcanti Araújo, viúva do ex-servidor José Cavalcanti de Albuquerque.

— Sala das Sessões, em 25 de março de 1954.

— Antônio Gadelha — Serv. de 2º Secretário.

— Arnaldo Bonifácio — Serv. de 2º Secretário.

uma licença de 90 (noventa) dias, a contar do dia 15 de abril.

Sala das Sessões, 26 de março de 1954.

— Salvação de Carvalho. (A' Com. de Falcão).

— ORDEM DO DIA

(2a. Sessão Ordinária de 1954)

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 94-53.

— Ementa: — Concede auxílio à Sociedade "União dos Barbeiros", desta cidade.

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 114-53.

— Ementa: — Autoriza o Governo do Estado a conceder auxílio à Sociedade Beneficente "2 de Setembro", desta Capital.

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 125-53.

— Ementa: — Autoriza o Governo do Estado a enviar a subscrição da Conferência da São Vicente de Paulo, de Soledade.

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 141-53.

— Ementa: — Concede pensão a D. Maria da Conceição Magalhães.

— PROPOSIÇÕES EM Pauta

— Projeto de Lei n. 254. Ementa: — Concede pensão a Josina Maria da Silva.

— Projeto de Lei n. 354. Ementa: — Concede pensão a Josefa de Cavalcanti Araújo, viúva do ex-servidor José Cavalcanti de Albuquerque.

— Ata da 2a. sessão extraordinária de 2a. Reunião da 2a. Legislatura, da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em 26 de Março de 1954.

— Presidência do Sr. Tertuliano Brito — Presidente.

— Secretários: — Severino Ismael, 2o. como 1o. e Lourival Lacerda, 3o. como 2o.

— COMPARECIMENTO

— A hora regimental, além dos membros da Mesa acima mencionados compareceram os srs. Americo Maia, Antonio Gadelha, Arnaldo Bonifácio, Ascendino Moura, Clovis Bezerra, Firmino Silva, Humberto Lucena, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobreira, José Feliciano, José Cavalcanti, José Ribeiro, Luiz Ribeiro Coutinho, Otilio de Queiroz, Severino Fernandes, Roberto Pessoa, Severino Cabral, Rafael de Menezes, Adélio Lima e Antonio de Queiroz.

— Havendo número regimental o Sr. Presidente declara aberta a sessão, determinando a seguinte ordem de trabalhos: procederá à leitura da Ata da sessão anterior, que se submetida à apreciação dos srs. comparecidos e aprovada sem impugnações.

O Sr. l. Secretário lê o seguinte Expediente:

Ofícios: — do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo comunicando a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos daquela Legislatura durante o ano em curso;

— do l. Secretário do Estado do Amazonas, comunicando a eleição e posse da nova Mesa daquela Legislatura;

— Finda a leitura do Expediente o Sr. Presidente confere a palavra ao deputado Arnaldo Bonifácio, orador inscrito.

A tribuna o Sr. Americo Maia escolhe para tema do seu discurso a recondução do dr. Serafim Maniz de Araújo que ocupará no Governo G. o Sr. Oswald Trigueiro, extraindo deste acontecimento o motivo de grande satisfação para a UDN local.

— Prossequindo faz comentários acerca da recondução do dr. Paulo Cassandré que segundo o orador, havia deixado o cargo por não fazerem os meios necessários a execução de um programa amplo de trabalho. Leu uma carta que, a propósito do Sr. Cassandré, o Sr. Maniz demissionário ao Chefe do Executivo, através da qual se comprovam as afirmações feitas pelo orador.

Concluindo, encaminha à Mesa um Requerimento de informações dirigido ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

Segue-se com a palavra o deputado Humberto Lucena, o qual responde ao Sr. Americo Maia, afirmando que o Conselho de Vereadores não está satisfeito com o discurso do deputado da oposição, pois a oração de S. Excia. se irradia sobre o vereador, não estando o dr. Paulo Cassandré à frente do Departamento de Estradas de Rodagem.

— O orador foi interrompido pelo líder da UDN, Sr. Ascendino Moura, que afirmou que os srs. Luiz Bronzead e Americo Maia emitiram opinião no próprio nome e cada um deles, em nome próprio, afirmou que Americo Maia a capacidade e os esforços do engenheiro Paulo Cassandré à frente de sua república, não somente se acha de pleno acordo e somente senara a circunstância de haver faltado alguns engenheiros os necessários recursos que o Governo lhe negava.

Com a palavra o Sr. Octacílio Queiroz solicitou da Mesa a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão, do Projeto de Lei que cria a "Universidade" da Paraíba, matéria que já foi discutida anteriormente na Comissão competente. E aprovada.

Passa-se à Ordem do Dia.

O Sr. Presidente declara haver um Requerimento em Mesa solicitando urgência e preferência para o projeto de lei n. 953, votado parcialmente.

Submetido à votação é o Requerimento aprovado.

— E anunciada a discussão do Projeto de lei n. 653, também parcialmente votado.

O Sr. Presidente procede de acordo com o Fregimento da Casa e determina a distribuição de cédulas. Concluída a votação, é mantida o Veto no art. 112, § 2o, por 14 votos contra 12.

— Em discussão o art. 123 de mesma proposição, e procedidos as formalidades legais, é votado o Veto por 12 votos contra 12.

— Em votação a expressão "e o auxílio de material" do art. 134, § único do art. 134, foi mantido o Veto por 14 votos contra 11.

— Entra em discussão o § único do art. 136, cujo Veto foi mantido pelo Plenário por 9 votos contra 16.

— Inscrito e votado o art. 138, inscrite e único, mantém-se o Veto por 8 votos contra 15.

— Pedida a verificação de "quorum" para a distribuição de cédulas, e constatada a falta de número, fica prejudicada o restante da matéria em pauta.

— Facultada o palavra o Sr. Antonio Montenegro requerer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Redação de Lei n. 17-53. Ainda com a palavra o orador dirige um apelo direte um apelo à Comissão de Redação de Lei sobre o Projeto n. 49-53, que trata das funções gratificadas, e encaminha à Mesa um Requerimento que visa dirigir apelo ao Ministro da Viação no sentido, de promover-se a revisão de tabela de despesa, para a adoção pelo Departamento de Obras Contra as Secas.

— Novamente facultada a palavra e não havendo mais oradores, o Sr. Presidente levanta a sessão e convoca uma outra para o dia de amanhã, com a seguinte:

— ORDEN DO DIA

— CONTINUACAO DA DISCUSSAO E VOTACAO dos dispositivos vetados do Projeto de Lei n. 653.

— Ementa: — Dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

— Discussão única e votação do dispositivo vetado do Projeto de Lei n. 99-53.

— Ementa: — Cria o município de Pochinos.

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 94-53.

— Ementa: — Concede auxílio à Sociedade "União dos Barbeiros", desta Capital.

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 114-53.

— Ementa: — Concede auxílio à Sociedade Beneficente "2 de Setembro", desta Capital.

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 125-53.

— Ementa: — Autoriza o

Governo do Estado a conceder auxílio à Sociedade "2 de Setembro", desta Capital.

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 125-53.

— Ementa: — Eleva a subversão da Conferência São Vicente de Paulo, de Soledade.

— Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 141-53.

— Ementa: — Concede pensão a D. Maria da Conceição Magalhães.

— Discussão do Projeto de Lei n. 254.

— Ementa: — Institue pensão em favor de Josina Maria da Silva e seus filhos menores.

— Discussão do Projeto de Lei n. 354.

— Ementa: — Concede pensão a Josefa de Cavalcanti Araújo, viúva do ex-servidor José Cavalcanti de Albuquerque.

— Discussão única e votação do Parecer n. 954, ao Projeto de Lei n. 126-53.

— Ementa: — Reconhece a dívida pública e concede subvenção ao Centro Artístico Beneficente, da cidade de Misericórdia.

— Discussão única e votação do Parecer n. 354, do deputado Antonio Montenegro.

— Ementa: — Concede pensão a Josefa de Cavalcanti Araújo, viúva do ex-servidor publico José Cavalcanti de Albuquerque.

— Discussão do Projeto de Lei n. 34-53.

— Ementa: — Cria a Universidade da Paraíba.

— REQUERIMENTO N. 3154

— Senhor Presidente: — Requeremos a V. Excia. o voto de urgência e preferência para a discussão e votação do veto a dispositivos do Projeto de Lei n. 653, votado parcialmente em sessão municipal de Pochinos.

— Sala das Sessões, em 31 de março de 1954.

— Ass. José Rubro de Paiva Severino Cabral

— Octacílio N. de Queiroz

— Ivan Bichara Sobreira

— Adélio Lima

— Antonio Nonimano

— Ramiro Fernandes

— José Rafael Menezes. (Aprovado)

— REQUERIMENTO N. 3234

— Requeremos a V. Excia. o voto de urgência e preferência para a discussão e votação do veto a dispositivos do Projeto de Lei n. 653, votado parcialmente em sessão municipal de Pochinos.

— Sala das Sessões, em 31 de março de 1954.

— Ass. Americo Maia de Vasconcelos

de Misericórdia, devidamente registrada como pessoa jurídica, opiniões pela aprovação do Projeto 126-53, nos termos de sua redação.

— Sala das Comissões, em 29 de Março de 1954.

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

— Presidente e Relator — Antônio Nonimano Diniz

é Vice-Presidente da L. B. A. em exercício, em apêndice e mesmo assim da palavra, proferiu sentença, pronunciando a possibilidade da Legislação, no caso. Felizes as investigações a respeito do assunto, e a constituição do F. P. de Calça e o desvio dos 15. Tm. de leite feito pelo Pr. Feito, essa evidentemente contravenção. Disse que os questionários estavam nesta expectativa, quando, inopinadamente, o deputado Ivan Richarz Sobrinho, em nome do Sr. Severino Ismael, apresentou uma proposta de alteração da Lei de 1954, para que os funcionários do Posto de Puericultura de Calça. Acrescentou que estas denúncias, ora levadas a efeito, eram feitas desde a abertura do Posto, mas somente agora puderam ser atendidas. Certamente, acrescentou o orador, as vagas agora abertas passaram a ser ocupadas por correigionários da Coligação, sem curso, sem estágio, sem treinamento para o serviço, mas, de qualquer forma representa uma contribuição política do deputado Ivan Richarz Sobrinho, e seus amigos políticos de Calça. Finalizando o Sr. Severino Ismael enviou à consideração do Ministério a requerimento solicitando, em caráter de urgência, ao Presidente da L. B. A. em Calça, informações a respeito das funcionários demitidas.

O orador fez apêndice pelo Sr. Adolfo Lima. Voz à tribuna, o Sr. Clóvis Bezerra para referir-se à personalidade do Dr. Walfredo Guedes Pereira, ex-Presidente do Estado, ex-Deputado, capital e médico com larga folha de serviços prestados ao nosso Estado, falecido na noite do ontem. Depois de algumas considerações a respeito da vida dequel ilustre homem público, o Sr. Clóvis Bezerra apresentou a consideração de um Requerimento no qual solicita a consagração em ata de um voto de profundo pesar por ocasião do falecimento do Sr. Walfredo Guedes Pereira ampliando-se ainda essa homenagem à memória do ilustre conterrâneo com a suspensão dos trabalhos da presente reunião e a designação de uma Comissão de dez membros para assistir ao seu enterroamento.

Também o deputado Avila Lima, na tribuna, fez longas referências à personalidade do Dr. Wilfredo Guedes Pereira, quem a Assembleia Legislativa não hesitou em nomear naquele instante. Terminou por associar-se e apoiar integralmente o requerimento de deputado Clóvis Bezerra.

Com a palavra o Sr. Ivan Richarz Sobrinho referiu-se ao discurso pronunciado pelo deputado Severino Ismael, acrescentando o de haver demitido três funcionários do Posto de Puericultura de Calça, por motivos políticos, e finalmente, as funcionários mencionadas haviam sido demitidas a pedido do médico do Posto.

Em seguida o Sr. Clóvis Bezerra fez política com dinheiro da L. B. A. em qualquer parte do Estado.

Volta ainda a tribuna o Sr. Severino Ismael, no sentido de fazer levantar as dúvidas do deputado Ivan Richarz Sobrinho, e passa-se à Ordem do dia.

Entra em discussão única e votação o Requerimento do deputado Severino Ismael, solicitando informações ao Presidente Municipal da L. B. A. em Calça, em caráter de urgência.

Com a palavra o Sr. Humberto Lucena, levantou uma questão de ordem, dirigida ao assunto podia ser deferido pela presidência, independentemente da natureza do requerimento. Decidindo a questão levantada o Sr. Presidente concordou com o Sr. Humberto Lucena, tendo deferido o Requerimento.

Entre em discussão única e votação o Requerimento do deputado Clóvis Bezerra e outros, solicitando um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Walfredo Guedes Pereira.

Solicitando-se com o Requerimento em apêndice usam da palavra e fazem hipólicas referências ao Dr. Walfredo Guedes Pereira. Decidindo o Sr. Presidente, em nome da U. D. N., Humberto Lucena, pela bancada parlamentarista, Antônio Monteiro, em nome do P. T. B., e Osacillo Nóbrega de Que-

ros, do Partido Social Democrático. Submetido a votos a aprovação das emendas de Regimento do Sr. Clóvis Bezerra. O Sr. Presidente, a seguir, diz que ao registrar de sua leitura, não se apresentara surpresa com a infundada notícia do falecimento do Dr. Walfredo Guedes Pereira, porque se acostumara a admirar, de longe até, por seus dotes e qualidades de caráter e de inteligência. Disse, então, que apresentara pessoalmente as suas condolências à família enlutada, e lamentou-se ainda com os homenageados prestados ao ilustre desaparecido, pelo Assessor Legislativo do Estado, J. Parada Designação, após o seguinte depoimento para comparecer a comissão representativa da Assembleia Legislativa no enterroamento do Dr. Walfredo Guedes Pereira. Sr. Clóvis Bezerra. Avila Lima. Otacílio de Queiroz. Nominar do Diniz e Antônio Monteiro. Sr. Presidente. Srs. deputados.

A semana passada, Sr. Presidente e srs. deputados, ocuparam esta tribuna, para denunciar uma marmelada política existente no Posto de Puericultura de Calça, na distribuição de leite, fornecido aquele Posto pelo FISI. Desta marmelada é responsável direto o Prefeito de Calça, Sr. Antônio Costa, com licença do México do Posto. Naquela ocasião solicitei ao representante do FISI, no Ex-Deputado Clóvis Bezerra, para maior esclarecimento da grave e moral irregularidade denunciada, informações que ainda não foram prestadas.

Na mesma oportunidade, pessoalmente o deputado Ivan Richarz Sobrinho, que é Vice-Presidente da L. B. A. em exercício, em apêndice e mesmo usando da palavra, mencionou qualquer responsabilidade da L. B. A. no que concerniam as pesquisas, a Coordenador do FISI (f) de Calça, e o desvio dos 15 (quinta) toneladas de leite feito pelo Prefeito, está constatado.

Todos os calceiros, interessados no assunto, esperam como ainda esperam uma solução que remediase o caso e beneficiasse a pobreza com a distribuição de leite em alguns Distritos dos Sub-Postos da cidade de Serra da Barragem, Calça e Franca. O Sr. Médico, servindo em caráter político as crianças pobres dos recantos do Município.

Na mesma oportunidade, quando inopinadamente o deputado Ivan Richarz Sobrinho, fungindo do que afirmara, isentou a Lei de 1954, acrescentando, dentre três funcionários do Posto de Puericultura de Calça, Jui Pereira Gabinho, Catarina Costa e Francisca Ferreira, respectivamente Chefe do Dispensário do Posto Auxiliar do mesmo Dispensário e empregada de leite, dois técnicos funcionários de curso. Jui Pereira tem curso completo de Puericultura, feito no Hospital "Alfredo Marques dos Reis" e 1948, e as duas últimas estagiadas no Lactário de Cruz das Armas. Todas três auxiliares vivendo do pequeno ordenado que lhe passava a Legislação, ora de 3 de 3 de outubro, no sentido de reduzir os salários dos técnicos perdidos no município, abandonado, como foi, por seus correligionários, depois da mudança de Governo.

As funcionárias demitidas empurraram rigorosamente os seus nomes, não se envolviam em nada dentro do Posto, e irregularidades por mim denunciadas, como já disse em discurso anterior, foram confirmadas e confirmadas pela Inspectora do FISI que naquela dia encontrava-se em Calça, mas as funcionários não elaborou do P. T. B. E o motivo de suas demissões.

O Sr. Adolfo Lima: Sr. Presidente, não se envolve no tempo em V. Excia. foi Presidente da L. B. A. assinou uma lista de nomeação ou demissão?

O Sr. Severino Ismael: Não me apavora este apêndice de V. Excia. porque tenho ciência e consciência das denúncias, e aceito qualquer debate neste sentido.

O Sr. Adolfo Lima: Desejo, apenas, relembrar que V. Excia. fez consi-

quando Presidente da L. B. A. O Sr. Severino Ismael: Naturalmente o caso é diferente, o apêndice de V. Excia. não me apavora porque tenho consciência dos meus atos.

As denúncias ora levadas a efeito, eram feitas desde a abertura do Posto e agora atendidas. Sr. Presidente, quero entamar um requerimento à Mesa, para julgamento do Plêniário, solicitando informações da Presidência do Conselho Municipal da L. B. A. em Calça, sobre a ficha individual das funcionárias demitidas, pois assim, a opinião pública ficará intrévida da justiça dos atos.

ORDEN DO DIA (31 de Março de 1954) CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS VOTADOS DO PROJETO DE LEI N. 653.

EMENDA: — Dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS VOTADOS DO PROJETO DE LEI N. 653.

EMENDA: — Cria o município de Pocinhos e dá outras providências.

DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 943.

EMENDA: — Concede auxílio à Sociedade "União dos Barbeiros", desta Capital.

DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 1143.

EMENDA: — Autoriza o Governador do Estado a conceder auxílio à Sociedade "União dos Barbeiros", desta Capital.

DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 1253.

EMENDA: — Elege a subtenente da Conferência Sacerdotal de Paulo de Soldeiro.

DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 234.

EMENDA: — Institui pensão em favor de Juana Maria Silva e suas filhas menores.

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N. 354.

EMENDA: — Concede pensão a José de Cavalcanti Araújo Viçosa ex-servidor José Albuquerque de Albuquerque.

DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 1263.

EMENDA: — Reconhece de utilidade pública e concede subsídio ao Centro Artístico Beneficente, da cidade de Missericórdia.

DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N. 354.

EMENDA: — Formula apêndice ao Ministro da Visão.

BANCO DO COMÉRCIO DE CAMPINA GRANDE S. A. Carta Patente 3068 de 8/10/43 — Início de Operações 4/1/44

2051 DE BRITO LIRA — Presidente. DE ARSENÍO MOURA — Secretário. PROTÁGIO FERREIRA DA SILVA — Gerente. MANUEL ELIAS DE ARAÚJO PEREIRA — Sub-Gerente. CONSELHO FISCAL: — DR. ANTONIO FERREIRA CABRAL, JUVENIL ARAÚJO e CARLOS AUGUSTO DA COSTA

Balancete em 30 de abril de 1954

A TIVO:

A — DISPONÍVEL:		
Em moeda corrente	1.861.397,40	
Em depósito no Banco do Brasil	1.020.431,20	
Em Depósito à ordem da Esp. de Moeda e do Crédito	284.411,10	
B — REALIZÁVEL:		
TÍTULOS EM PORTO:		
Prêmios em cobrança	2.981.362,20	
Títulos Descontados	1.835.154,70	
Correspondentes no País	1.187.463,20	
Outras Realizações	2.354.341,60	
TÍTULOS — VALORES MODIFICÁVEIS:		
LIQUIDADOS:		
Apólices e obrigações federais	105.998,40	
C — IMOBILIZADO:		
Edifício de Uso do Banco		562.712,80
Móveis e Utensílios	371.397,20	
Material de Expediente	12.138,40	
Instalação	21.112,40	
D — RESULTADOS PENDENTES:		
Juros & Descontos		96.233,20
Impostos	8.897,10	
Despesas Gerais	397.558,80	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:		
Faltas em Garantia		6.651.379,40
Títulos a receber de Colônia	4.877.814,80	
Outras Contas	40.000,00	
CIS (1.679.811,80)		
FABRIVOTIVO:		
F — NÃO EXIGÍVEL:		
Capital	5.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	371.397,20	
Fundo de reservas	300.000,00	
Outras reservas	1.182.424,50	
G — EXIGÍVEL:		
Depósitos:		
"à vista" e "a curta prazo":		
Em C. em limite	1.111.596,20	
Em C. em limitação	52.717,20	
Em C. em préaviso	6.015.586,10	
Em C. em prazo fixo	1.148.263,20	
Em C. em prazo	274.251,20	
H — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:		
Faltas em Garantia		6.651.379,40
Títulos a receber de Colônia	4.877.814,80	
Outras Contas	40.000,00	
CIS (1.679.811,80)		
OUTRAS RESPONSABILIDADES:		
Obrigações diversas		3.476.879,20
Correspondentes no País	1.187.463,20	
Ordens de pagamento e Outros	2.543.438,00	
Créditos	7.150,70	
Divididos a pagar	6.281.431,50	
H — RESULTADOS PENDENTES:		
Juros de rescaldo		1.179.648,80
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:		
Depósitos de Valor em Garantia		4.822.370,40
Depósitos de Utilidade em cobrança	5.077.018,00	
Outras Contas	40.000,00	
CIS (1.679.811,80)		

COOPERATIVA AGRICOLA DA DOS FORNECEDORES DE CANA DO ESTADO DA PARAIBA RSP. LTDA.

EMPRESITIMOS DE ENTRE — SAFRA

Ficam os plantadores de cana do Estado, que tenham suas quotas de fornecimento de cana oficialmente junto ao I.A.A., convidados a fazer suas inscrições, no período de 6 a 21 de Maio corrente, nesta Cooperativa, Rua Carvão nº 1, na cidade de Campina Grande, para obter o necessário financiamento para empréstimo de entre-safra no Corrente ano, para o qual se acham aprovados pelo Instituto de Açúcar e do Alcool os respectivos créditos.

Solicitamos a presença do próprio interessado a fim de assinar o Livro de Matrícula, ou a Proposta de Admissão no caso de ainda não ser associado desta Cooperativa.

STIEL SANTIAGO — Presidente.

PERDIDOS E ACHADOS

Perde-se encastramento em pessoa que encontrou ontem à noite no Cine Plaza, um relógio cravado, favor entregar à Rua da Areia, 453 que será bem gratificada.

Manicha e arganome em condições de restar à infecção, nos tomando bebidas alcohólicas — SNEK.

AGORA!

O SUPER DC-68 LUXUOSO EUROPA

para o

- Leitos confortáveis
- Poltronas SLEEPAIR
- Comarote de luxo

Informações e demonstrações gratuitas em todas as cidades de grande porte. Rua Comandante João Pessoa, 155, Campina Grande, Paraíba.

KLM

Companhia Real Holandesa de Aviação

2051 DE BRITO LIRA — Presidente. PROTÁGIO FERREIRA DA SILVA — Gerente. MANUEL ELIAS DE ARAÚJO PEREIRA — Sub-Gerente. CONSELHO FISCAL: — DR. ANTONIO FERREIRA CABRAL, JUVENIL ARAÚJO e CARLOS AUGUSTO DA COSTA

REDUZA AS CONTAS DA OFICINA...

Faça a Revisão Periódica de seu Ford!

Peças desgastadas, soltas ou mal ajustadas podem causar sérios transtornos! A fim de prolongar a vida de seu caminhão, viajar com absoluta segurança e evitar maiores despesas, acostume-se a trazê-lo periodicamente ao SERVIÇO PREVENTIVO FORD para um completo exame do motor, freios, instalação elétrica, rodas e demais partes de vital importância!

VEJA SÓ AS VANTAGENS DO

SERVIÇO PREVENTIVO



- 1. Descubrem-se as falhas, que são corrigidas em tempo, antes que se agravem.
2. O custo dos serviços é menor, porque os consertos são pequenos.
3. Previnem-se acidentes, porque removem-se as causas.
4. Mantém-se o carro ou caminhão rodando.
5. Evita-se a substituição de peças e conjuntos de grande custo.



Assembléa Geral Ordinária, Para a Eleição da Diretoria do Centro dos Proprietários de João Pessoa

Edital da 1. e 2a. Convocação

De acordo com os arts. 16, 26 e 27, dos Estatutos sociais ficam convocados todos os socios do Centro dos Proprietários de João Pessoa, quites com os cofres sociais, para em Assembléa Geral Ordinária eleger no dia 9 de maio de 1954, a nova diretoria que regerá os destinos sociais, nos arts. 16 e 27 da Lei de 1954.

Comissão de Abastecimento e Preços - Paraíba

Portaria n. 15, de 4 de maio de 1954.

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, no uso das atribuições que lhe conferiu a lei n. 1322, de 26 de dezembro de 1951 e de acordo com o que determinou o Plenário da referida Comissão, em sessão de 3/2/54.

RESOLVE: Art. 1.º - A partir desta data ficam alterados os preços constantes da Portaria n. 8, de 17 de março de 1954, relativos ao café moído, passando a vigorar os seguintes preços: CAPE MOIDO EXTRA (SEM AGUCAR) Fabrica 30,00 Varejo 60,00 CAPE TIPO POPULAR (COM AGUCAR) Fabrica 40,00 Varejo 45,00

Art. 2.º - Nos preços já estabelecidos os impostos de Consumo e de Vendas e Contribuições, revogadas as disposições em contrário. João Pessoa, 29 de abril de 1954.

HERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA

HELIO FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES

RAIMUNDO DE GOUVEIA NORRREGA - Procurador Judicial.

Evite a deterioração anormal, sendo unicamente água deprimida. - 8818.

INDICADOR ALFABETICO

ACEITAM-SE alunas para curso primário. A tratar na Rua Santos Dumont, 106.

AULAS DE VIOLÃO. Tratar com Elza Sobral, Av. Cruz das Armas, n.º 1048.

ACEITA-SE moças e rapazes de boa conduta em casa de família.

BUNGALOW - Vende-se um com 4 quartos, sala de jantar, copa, cozinha, alpendre e garagem para automóvel, cobertura de telhas francesas, construção nova, em terreno medindo 10 metros de frente por 30 de fundos, com 2 quintos, "luzão" frutificante, 1 localizado em aparelho bairro desta capital, o mais bem servido de transportes, distante 20 minutos de ônibus. Tratar na casa n.º 76, da avenida Aristarco Pessoa, (Jaquira).

Gracas Aiançadas. Ma. L. Leite, agradece a N. S. de Fátima, uma grande graça alcançada, com promessa de publicação.

D. M. agradece a N. S. de Fátima, uma grande graça alcançada, com promessa de publicação.

GRACAS AIANÇADAS

Ma. L. Leite, agradece a N. S. de Fátima, uma grande graça alcançada, com promessa de publicação.

D. M. agradece a N. S. de Fátima, uma grande graça alcançada, com promessa de publicação.

JUZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA "A"

Torno publico para conhecimento dos interessados, que pelo Dr. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo, Juiz Eleitoral da 1.ª zona "A", foram considerados inscritos eleitores os seguintes requerentes: Luiz Dantas Bulhões, Maria da Glória de Oliveira, Sebastião Francisco Gomes, Luiz Torres de Andrade, João Ramos da Silva, Maria José dos Santos Pontes, Severina Barbosa, Osvaldo Carlos de Souza, José Bezerra de Menezes, Orlando Canêlo de Souza, Genesiano Pires de Almeida, Francisca Maria do Conceição, Edmilson Gomes Correia, José Quirino de Andrade, Ednaldo Queiroga de Assis, Maria José Gomes da Silva, Celso Figueira de Araújo, Selmão Pedreiro de Araújo, Mário Fernandes de Araújo, João Bernardo de Araújo, José Emilio de Souza, Manoel Marques Guimarães, Ezequias Charon Costa, João Trigueiro de Atalhe, Renato de Sá Andrade, Ana Benedito da Silva, João Alves de Paula, Antonio Turbiano Barbosa, Pedro Francisco da Silva, Sebastião Figueira de Araújo, Severino Eusebio da Silva, Maria da Paz Rodrigues, Maria das Neves, Andrade, Antonio Cabral Gomes, Rosinete Rodrigues, João Felix de Araújo, Iremar Guedes Reis, Antonio de Araújo Gomes, Joaquim Mamede da Silva, Manoel D. Carvalho da Silva, Damagmar da Silva, Monteiro, Emílio Ferreira da Silva, Aziz Melo dos Santos, e João Apolinário Filho, que, Celina Guedes Miranda, José Barbosa de Oliveira, Maurício José da Silva, Maria da Penha, Hermir Alcantara dos Santos, Tezinha de Jesus Fialho, Maria de Lourdes Porcino, Janice Nunes de Souza, José Soares de Oliveira, requereram suas inscrições como eleitores nesta 1.ª zona "A", em virtude de serem considerados inscritos eleitores na 5.ª zona deste Estado, Manoel Moreira de Oliveira, inscritos na 2.ª zona deste Estado, José Martins Filho, inscritos na 5.ª zona, Pilar, Manoel Vieira da Silva inscritos na 12.ª zona de Dist. Federal, Beria Breda Mattoli, Francisca de Aguiar, e Edith Gomes de Andrade, eleitores inscritos na 2.ª zona do Estado da Bahia, requereram transferência de domicílio para esta 1.ª zona "A", que, Roberto Carneiro da Cunha e Anibal Falcão Sávio Carona, inscritos nesta 1.ª zona "A", requereram a sua inscrição em título alegando extravio dos mesmos.

GRACAS AIANÇADAS

Ma. L. Leite, agradece a N. S. de Fátima, uma grande graça alcançada, com promessa de publicação.

D. M. agradece a N. S. de Fátima, uma grande graça alcançada, com promessa de publicação.

JUZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA "A"

Torno publico para conhecimento dos interessados, que pelo Dr. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo, Juiz Eleitoral da 1.ª zona "A", foram considerados inscritos eleitores os seguintes requerentes: Sebastião Justino Joaquim Manoel, José Augusto de Souza, Jassé, Nobrega dos Santos, Uvalda Ferreira de Lima, Neusa Dingo Gomes, Bardeide da Silva Santos, Beatriz Pereira da Silva, Celso, Manoel de Menezes, Luiz Pereira da Silva, Elise Araújo de Souza, Manoel Elias de Jesus, Zolenei, Nery de Medeiros, Elba Lú Cavalcante, Viana, Genival Neves do Nascimento, Severino Lourenço da Silva, Maria do Carmo Gomes, Raimundo Dantas da Silva, Chateaubriand da Cunha Franca, Nair Rodrigues de Meireles, Moacir Marques Guimarães, João de Souza, Celso, Manoel de Menezes, Zilda da Silveira Santos, Mamede Francisco Bispo, Eliece Albino de Lima, Pedro Paulo de Souza, Francisco Alves da Silva, José Martins da Silva, Rosalba Gama Bernardino, Cantanhina Maria da Silva, Severino Lourenço do Nascimento, Paulo de Aguiar, Laurente, Maria da Penha do Nascimento, Manoel Xavier Filho, José Bernardino, Manoel de Menezes, José Aguiar, inscritos na 31.ª zona de Resende, Luiz de Oliveira inscrito na 1.ª zona deste

João Pessoa, 3 de maio de 1954.

Carlos Ulysses de Carvalho

DESESE A pessoa que...

DESESE A pessoa que, em controle um artigo ou qualquer com 3 brânetes e requem e um rubi grande, confeccionado em ouro maciço, pedras preciosas, com selo de registro na Gerencia desta folha, que será generosamente gratificado.

VENDE-SE um fogão "Estrêla", com 5 bocas para fôrma e cozido. Um grupo de poltronas estofado em veludo e 4 peças.

Preço de ocasião. Tratar à Rua Batista Leite 304.

Vende-se uma casa à Rua 13 de maio, nº 100, com 3 quartos e 2 banheiros. Tratar na mesma.

MATEMATICA

Curso Ginásial e Colegial - Concursos - Prof. Fernando de A. R. Oliveira, Rua V. 188 - Paralela à Av. Maximiano Figueiredo.

VANGUARDA ESTUDANTIL DA PARAIBA

Paseco do Estudante

No próximo dia 26, a Vanguarda Estudantil da Paraíba realizará a Paseco do Estudante. Para melhor brilho dessa cerimônia, a diretoria da referida entidade, solicita dos Colegios de João Pessoa todo o apoio necessário, a fim de que possa haver o melhor êxito.

Torno publico para o conhecimento dos interessados...

Torno publico para o conhecimento dos interessados, para no prazo de cinco dias apresentarem reclamações que João Silva de Carvalho, João Francisco da Silva, Vantti de Araújo Costa, Edith Domingos Barbosa, Noemia Domingos Barbosa, Edvaldo Luiz Alves, Manoel Loução Fernandes de Oliveira, Severino Francisco da Silva, Reginaldo Pereira Bezerra, Josefa Costa da Silva, João Batista de Lima, Mariana Leal de Freitas, Maurina Freire Soares, Maria Inês Neves Nascimento, João Augusto Pereira, requereram suas inscrições como eleitores nesta 1.ª zona "A", que, Edith Josefa da Conceição, inscrita na 14.ª zona, José Martins de Almeida, inscritos na 20.ª zona, requereram a transferência de seus títulos para esta 1.ª zona "A". João Pessoa, 30 de abril de 1954 - O Escrivão Eleitoral da 1.ª zona "A" - Carlos Ulysses da Carvalho.

Torno publico para o conhecimento dos interessados...

Torno publico para o conhecimento dos interessados, que pelo Dr. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo, Juiz Eleitoral da 1.ª zona "A", foram considerados inscritos eleitores os seguintes requerentes: Sebastião Justino Joaquim Manoel, José Augusto de Souza, Jassé, Nobrega dos Santos, Uvalda Ferreira de Lima, Neusa Dingo Gomes, Bardeide da Silva Santos, Beatriz Pereira da Silva, Celso, Manoel de Menezes, Luiz Pereira da Silva, Elise Araújo de Souza, Manoel Elias de Jesus, Zolenei, Nery de Medeiros, Elba Lú Cavalcante, Viana, Genival Neves do Nascimento, Severino Lourenço da Silva, Maria do Carmo Gomes, Raimundo Dantas da Silva, Chateaubriand da Cunha Franca, Nair Rodrigues de Meireles, Moacir Marques Guimarães, João de Souza, Celso, Manoel de Menezes, Zilda da Silveira Santos, Mamede Francisco Bispo, Eliece Albino de Lima, Pedro Paulo de Souza, Francisco Alves da Silva, José Martins da Silva, Rosalba Gama Bernardino, Cantanhina Maria da Silva, Severino Lourenço do Nascimento, Paulo de Aguiar, Laurente, Maria da Penha do Nascimento, Manoel Xavier Filho, José Bernardino, Manoel de Menezes, José Aguiar, inscritos na 31.ª zona de Resende, Luiz de Oliveira inscrito na 1.ª zona deste

Estado, Eduluzina Maria de Melo, inscrita na 2.ª zona deste Estado, Rita Silva, inscrita na 19.ª zona deste Estado, Severino Clemente de Souza e José Francisco de Aguiar, inscritos na 7.ª zona deste Estado, requereram transferência de título para esta 1.ª zona "A". João Pessoa, 3 de maio de 1954 - O Escrivão Eleitoral da 1.ª zona "A" - Carlos Ulysses de Carvalho.

De ordem do Sr. Diretor Geral do D.E.R., fica aberta a concorrência pública para a construção de uma ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Pilar, mediante as cláusulas seguintes:

1.ª - A obra, objeto da concorrência, terá sua estrutura constituída por duas vigas, com altura para o vão de 140 metros e comprimento teórico de 140 metros. Estas vigas divididas em três partes, serão apoiadas por meio de pilares de chumbão, em seis (6) conjuntos de pilares de concreto armado, e por meios de apoios móveis, em dois conjuntos, também de concreto armado.

2.ª - As fundações dos pilares e dos encontros serão constituídas por pilares de concreto armado, cravados em terreno arenoso e pouco compacto e assentes em rocha. O concreto de enchimento deve ser colocado no modo a apresentar aos vinte e oito (28) dias, uma carga de ruptura não superior a 10 Kg./cm.². O traço de concreto em pregado nas lajes da pista de rolamento será o de 1:2:3.

3.ª - O D.E.R. oferecerá aos interessados, mediante pagamento de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), projeto e detalhes da obra, em quantidade de 100 exemplares. Poderão ser admitidos à concorrência, somente firmas construtoras que possuam responsável técnico habilitado, nos termos do art. 8.º do Decreto Federal n.º 25.669, de 11 de dezembro de 1953.

4.ª - As propostas serão recebidas até às catorze (14) horas do dia 29 de maio do corrente ano. 5.ª - Serão aceitas apenas os concorrentes registrados nesta Autarquia, podendo essas inscrições serem requeridas até as catorze (14) horas do dia 29 de maio do corrente ano, em sessão pública, na sede da abertura das propostas.

6.ª - As propostas deverão ser apresentadas em duas (2) sobre cartas, fechadas, atendidas às seguintes itens:

a) Documentos para construção de uma ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Pilar; Assinatura do concorrente; b) Proposta para construção de uma ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Pilar; Assinatura do concorrente;

7.ª - A sobre-carta constante na alínea "a" da cláusula anterior deverá conter: a) Certidão de quitação com os cofres públicos Federais, Estaduais e Municipais; b) Enunciado de quitação da firma, mesmo que seja individual, na Junta Comercial onde tem sede;

8.ª - Prova de quitação militar do proponente, se for firma individual, e se não for, de seu responsável administrativo;

9.ª - Certidão negativa do imposto de renda da firma, e do técnico;

10.ª - Guia de recolhimento do imposto sindical da firma; do engenheiro e dos empregados;

11.ª - Contrato do engenheiro responsável, no caso de firma própria não for constituição de engenheiro habilitado;

12.ª - Recibo de anuidade do CREA referente à firma, e ao engenheiro responsável;

13.ª - Prova de quitação com o Fisco;

14.ª - Certidão da Delegação do Ministério do Trabalho, relativo à lei de 23 (Decreto Federal n.º 1845, de 7 de dezembro de 1954);

15.ª - Atestado de idoneidade financeira, passado por Estabelecimento Bancário, com data não anterior a 15 (quinze) dias da abertura da concorrência;

16.ª - Prova de já terem o proponente e o responsável em obras de natureza semelhante à de que é a presente concorrência;

17.ª - Salvo caso de força maior plenamente justificado e a Juízo da Diretoria Geral, o concorrente cuja proposta for aceita, deverá assinar o contrato dentro de 15 (quinze) dias, da data da publicação da aprovação da proposta, sob pena de perder o direito e a caução que tiver feito ao se candidatar;

18.ª - Após a assinatura do contrato não ocorrer, o Departamento entregará os serviços, obedecendo à base da proposta vitoriosa, a qual imediatamente se tornará;

19.ª - Antes da assinatura do contrato o proponente vitorioso, deverá apresentar e efetuar o pagamento de uma caução inicial, recolhendo aos cofres da Tesouraria deste Departamento, a importância de setenta mil cruzeiros (R\$ 70.000,00), quantia essa que poderá ser em espécie ou representada por título de crédito emitido pelo Banco do Brasil S.A. ou Cadeneta da Caixa Econômica Federal, para reforço dessa caução, serão descontados dos pagamentos a serem realizados, em percento, do valor total da obra;

20.ª - A caução que alude a cláusula anterior, responderá pelas imperfeições resultantes de defeitos de execução da obra, bem como pelas multas impostas ao contratado, salvo por ventura impostas ao concorrente;

21.ª - As multas dos concorrentes rejeitados, serão restituídas, mediante requerimento, após a assinatura do contrato pelo concorrente vitorioso;

22.ª - Os documentos apresentados serão restituídos após o julgamento das propostas, mediante requerimento, salvo as cartilhas de reserva e, se for o caso, as que serão devolvidas após a leitura da documentação;

23.ª - Fica inteiramente vedado ao contratado a facultade de rejeitar as propostas apresentadas ou aceitar as que parecerem mais vantajosas aos interesses do Poder Público, ficando anulada a presente concorrência, caso o projeto respectivo não seja aprovado pelo D.E.R.;

24.ª - João Pessoa, 29 de abril de 1954.

HERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA

HELIO FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES

RAIMUNDO DE GOUVEIA NORRREGA - Procurador Judicial.

Evite a deterioração anormal, sendo unicamente água deprimida. - 8818.